



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

MARIANA MARTIN

**PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À
DIVERSIDADE: UMA ANÁLISE NO MUNICÍPIO-PÓLO DE
MARINGÁ, PR**

Londrina – Paraná
2012



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

MESTRADO EM EDUCAÇÃO



MARIANA MARTIN

**PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À
DIVERSIDADE: UMA ANÁLISE NO MUNICÍPIO-PÓLO DE
MARINGÁ, PR**

Exemplar de Defesa da Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Educação da Universidade Estadual de Londrina, como requisito para a obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Silvia Márcia Ferreira Meletti

Londrina – Paraná
2012

MARIANA MARTIN

**PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE:
UMA ANÁLISE NO MUNICÍPIO-PÓLO DE MARINGÁ, PR**

Exemplar de Defesa da Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Educação da Universidade Estadual de Londrina, como requisito para a obtenção do título de Mestre.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Sílvia M. Ferreira Meletti
UEL – Londrina – PR (Orientadora)

Prof^ª. Dr^ª. Rosalba Maria Cardoso Garcia
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^ª. Dr^ª. Célia Regina Vitaliano
UEL – Londrina - PR

Londrina, 26 de março de 2012.

**Catálogo elaborado pela Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central da
Universidade Estadual de Londrina.**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

M379p Martin, Mariana.

Programa Educação Inclusiva : direito à diversidade uma análise no município-pólo de Maringá / Mariana Martin. – Londrina, 2012.
80 f. : il.

Orientador: Sílvia Márcia Ferreira Meletti.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Centro de Educação, Comunicação e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2012.

Inclui bibliografia.

1. Educação especial – Brasil – Teses. 2. Deficientes – Educação – Teses. 3. Educação inclusiva – Teses. 4. Educação básica – Teses. 5. Política educacional – Teses. 6. Direito à diversidade – Teses.
I. Meletti, Sílvia Márcia Ferreira. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Educação, Comunicação e Artes. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

CDU 376(81)

A minha família pela confiança de que meu sonho seria possível e a Pedro Henrique Costa pela perseverança em minha conquista.

AGRADECIMENTOS

“A minha escola não tem personagens, a minha escola tem gente de verdade [...] o sistema é mal, mas minha turma é legal. Viver é foda, morrer é difícil.”

(Renato Russo)

Começo com essa frase para primeiramente agradecer a minha família por acreditar em meu sonho de ser pesquisadora na área da Educação. Por me incentivar a acreditar que é possível perceber as falhas nessa Política para podermos alcançar algo melhor. Sem eles, com certeza essa visão não seria tão aguçada. Obrigada a Meire, Orlando, Melina e Juliana! Amo vocês mais que tudo!

Agradeço também a Pedro Henrique Costa, que fez meus dias mais felizes e mais perseverantes, além de depositar toda a confiança que eu precisava para prosseguir. Sem suas palavras de força acho que teria desistido.

Aos meus amigos, que distraíram meus momentos mais tensos e fizeram com que essa caminhada seguisse cheia de comes, bebes, alegrias e conversas intermináveis sobre assuntos diversos que me faziam pensar em outras coisas que não só o meu trabalho. Em especial a Marcela Blagitz Ferraz do Nascimento, Maurício Antonichelli, Kamyla Maranhão, Mariana Pezarini, Jéssika Fernandes, Drielle Castilho, Lara Caxico, Ingrid Mendes.

Também quero agradecer em especial a Jorge Colluço e a Jessica Pretti, por me ajudarem nas incansáveis transcrições dos DVDs que são partes essenciais de meu trabalho. Sem vocês este trabalho não seria o mesmo, tenham certeza!!

Aos integrantes do nosso grupo de pesquisa: Taísa, Thaiza, Sandra Casari, Mariana, Marianna, Sandra Mello, Jessica, Jorge, Matheus, Ivone, Patrícia, Michelle, Vítor, Dieime e Carina, por fazerem nossa coleta de dados ser prazerosa ao invés de ser incansável, como ela parecia!

A Taisa Grasiela Gomes Liduenha Gonçalves pelo ombro amigo, pelos conselhos, pelas dicas e pela paciência quando eu achava que nada mais daria certo. Essa amizade “acadêmica” me fez crescer muito como profissional, mas principalmente como pessoa, tenha certeza!

E, por último à pessoa que fez esse trabalho existir: Silvia Márcia Ferreira Meletti, aquela que com sua calma fez o trabalho ir aos poucos ganhando corpo e profundidade. Sem você meu trabalho não existiria, sem suas dicas, conselhos e sua paciência para driblar os problemas acadêmicos, pessoais e todos os outros que pudessem intervir nessa caminhada. Obrigada por clarear minhas ideias às vezes tão obscuras e por acreditar que esse sonho pudesse se tornar realidade.

MARTIN, Mariana. **Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade: uma análise no município-pólo de Maringá**, Pr. 2012. 80 fl. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina. 2012.

Resumo

Esta pesquisa objetivou analisar a Política Pública de Educação disseminada pelo Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade no município-pólo de Maringá, Paraná. Para tanto, caracterizou-se a condição de escolarização de alunos com necessidades educacionais especiais no município por meio dos microdados do Censo da Educação Básica e; tomou-se como material empírico os registros em áudio e vídeo do Seminário de formação docente realizados no município nos anos de 2008, 2009 e 2010. A análise dos dados empíricos teve como base os preceitos da Análise de Conteúdo. Os resultados mostraram: as inadequações de palestrantes ao falarem sobre documentos oficiais, assim como a falta de profundidade que os temas foram tratados o que nos mostra que os Seminários deste município disseminam a política nacional de educação especial de uma forma muito peculiar.

Palavras-chave: Políticas Públicas de Educação. Inclusão. Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade.

MARTIN, Mariana. **Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade: an analyze in the city-center of Maringá**, Pr. 80. 2012. fl. Dissertation (Master's degree in Education) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina. 2012.

ABSTRACT

This paper analyzes the Public Policy Education Program disseminated by “Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade” in the city-center of Maringa, Paraná. For this we characterized the condition of education of pupils with special educational needs in the municipality through the microdata from the Census of Basic Education, was taken as empirical records audio and video of the teacher training seminar held in the municipality in years 2008, 2009 and 2010. The empirical data analysis was based on the principles of Content Analysis. The results showed: the inadequacies of speakers to talk about official documents, as well as the lack of depth that the topics are treated which shows us that the seminars of this municipality do not spread the national policy for special education.

Keywords: Public Policy Education. Inclusion. Programa educação inclusiva: direito à diversidade.

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1** - Número de matrículas de alunos da Educação Básica e número de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais..... 29
- Tabela 2** - Número de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais em Maringá por tipo de deficiência, dependência administrativa e modalidade..... 30

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Temas das Palestras do IV Seminário –	35
---	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO POLÍTICA E HISTÓRICA	10
2 O PROGRAMA	24
2.1 OS OBJETIVOS DO PROGRAMA	26
2.2 O PAPEL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DA DIRETORIA DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	26
2.3 O MUNICÍPIO NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	27
2.4 O MATERIAL INSTRUCIONAL	28
3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	29
4 METODOLOGIA.....	34
5 ANÁLISE DOS RESULTADOS	37
5.1 MARCOS LEGAIS E NORMATIVOS	37
5.2 CONCEITOS BASE	49
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59
REFERÊNCIAS	62
ANEXOS	65
Anexo A - Municípios de abrangência	66
Anexo B - Roteiro de entrevista com a Coordenadora do Programa	67
Anexo C - Quadros de temas das palestras.....	68
Anexo D - Exemplo de transcrição das palestras	69
Anexo E - Parecer do comitê de Ética	79

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo aborda questões referentes à Política de Educação Especial sob a perspectiva da Educação Inclusiva entre os anos de 2007 a 2010. O foco é o “Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade” (BRASIL, 2006), destacando os “Seminários de Educação Inclusiva: direito à diversidade”, mais especificamente a Política Educacional proposta por traz dos mesmos, os quais foram realizados no município-pólo de Maringá, Paraná, entre os anos de 2008 a 2010.

Os dados apontam que o modo como os Seminários em Maringá se estruturaram é uma expressão, ainda que particular, da Política Nacional. Ao recuperar os objetivos gerais do Programa observamos que as discussões estão aquém do que deveriam, mas, por outro lado, a precariedade do Programa permite/sustenta tal estrutura. Assim observa-se que o Seminário não se constitui como um local de resistência à Política Nacional, mas uma pequena expressão de como essa política tem particularidades e especificidades em determinados municípios-pólo.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO POLÍTICA E HISTÓRICA

Historicamente, a deficiência é concebida a partir de padrões de normalidade vigentes em cada grupo social, em cada cultura.

A condição de deficiência é constituída por inúmeros fatores que não se restringem a aspectos orgânicos e intrínsecos ao indivíduo. Ela é também constituída pelas dimensões sociais, históricas e culturais de um determinado grupo e pelo modo como é significada (MELETTI, 2008).

Garcia (2004, p. 04) destaca que “não se trata aqui de negar características individuais, mas de necessariamente relacioná-las a todo um conjunto de condições que constituem a vida humana situada num momento histórico e num modelo de sociedade”.

Meletti (2008) ainda nos mostra que é

no conjunto das relações sociais que uma determinada característica individual passa a ser identificada como deficiência, dependendo das expectativas depositadas em cada sujeito de um determinado grupo e das conseqüências que as diferenças acarretam às possibilidades de sua participação em seu contexto social, histórico e cultural. (MELETTI, 2008, p.2).

Portanto, um breve histórico sobre o modo de conceber a deficiência é necessário para entendermos as mudanças que se processaram nas formas de lidar e educar a pessoa com tal condição.

Jannuzzi (2004) indica que até a segunda década do século XX ainda prevalecia a visão apenas na falta que a deficiência proporcionava, nas dificuldades existentes. Essa concepção, que era ligada às causas físicas, neurológicas e mentais da deficiência era conhecida como **médico-pedagógica**. Mas, a partir desse momento, notou-se que a pessoa com deficiência tinha habilidades antes não consideradas e, no modo como estava vivendo, podia evoluir seu quadro de dependência e segregação.

Nesse período, alojados em manicômios, asilos ou locais semelhantes, eles obtiveram destaque na Medicina, sem que houvesse consideração por processos de ensino formal. Nesta época, ainda que a crença na ineducabilidade da pessoa com deficiência sustentasse os modos de significar a condição, o atendimento começa a se estruturar também nos campos da Psicologia e da Pedagogia, como parte integrante dos tratamentos médicos, o que imprime outro sentido aos modos de lidar com esta população (MELETTI, 2006).

No começo, algumas instituições especiais foram criadas em diferentes partes da Europa e da América. Os asilos-escolas destacaram-se pelos trabalhos educacionais desenvolvidos, pela inclusão de outros profissionais, especialmente de pedagogos, no processo educacional, e pela forma de manutenção institucional através de doações da comunidade e da subvenção do governo de alguns países. Deste modo, a possibilidade de educar a pessoa com deficiência se confirma de forma mais sistemática (MELETTI, 2006).

Segundo Jannuzzi, a partir dessas ideias surgiu então uma concepção que enfatizava a importância da escola e de seus métodos e técnicas de ensino, a chamada visão **psicopedagógica**. Esta apresentou uma proposta de classes homogêneas, valorizando as escolas especializadas e as classes especiais, o que contribuiu até os dias atuais para a manutenção da visão mais segregada deste público, pois foram as primeiras formas de educação desta população.

Bueno (1993) analisa que

O surgimento das primeiras entidades privadas de atendimento aos deficientes espelha o início de duas tendências importantes da educação especial no Brasil: a inclusão da educação especial no âmbito das instituições filantrópico-assistenciais e a sua privatização, aspectos que permanecerão em destaque em toda a sua história, tanto pela influência que elas exercerão em termos de política educacional, como pela quantidade de atendimentos oferecidos. (BUENO, 1993 p. 88)

Assim, com a valorização dessas escolas e classes especiais, da homogeneidade, observa-se que realmente houve uma preocupação com a escolaridade dos indivíduos com alguma deficiência, mas, ainda assim, pode-se perceber que os colocando em classes separadas, acentua-se a segregação, gerando cada vez mais preconceitos e estigmas. Como analisa Meletti (2006)

o afastamento do Estado em relação às questões educacionais da pessoa com deficiência mental e a legitimação de instituições especiais como o âmbito educacional mais adequado para educá-la, transferindo a responsabilidade da educação desta população para o setor privado, especialmente para aquele de caráter filantrópico. (MELETTI, 2006, p.20)

Porém, com o fim da 2ª Guerra Mundial, após 1945, houve uma grande valorização da educação voltada ao preparo para o mercado de trabalho. O setor socioeconômico cresceu muito e, para que crescesse ainda mais, era preciso maior mão-de-obra, e assim, valorizou-se a profissionalização da população com alguma deficiência para o mercado. Acreditou-se que eles poderiam não evoluir intelectualmente, mas eram aptos a desenvolver atividades muitas vezes fixas, repetitivas e que envolvessem mais o motor do que o psicológico, ajudando na produção. Kassar (1999) relata que esse modo de conceber era chamado de **Economia da Educação ou Teoria do Capital Humano**, o qual

está relacionado ao movimento de concentração de pessoas nas cidades. À medida que as cidades vão crescendo e as novas relações de produção vão sendo instituídas (com a manufatura e, posteriormente, as fábricas), a vida social passa a ser racionalmente "marcada" pelo ritmo de produção: seja na divisão dos espaços, na divisão do tempo, ou no controle do corpo. (KASSAR, 1999, p.08)

A partir do início da década de 1970, percebeu-se uma mudança nas concepções de deficiência, em que “a segregação educacional, anteriormente vista como um benefício para a aprendizagem dos portadores de deficiência mental passou a ser vista como mecanismo de marginalização e discriminação social de grupos em desvantagem sócio-cultural” (MENDES, 1998).

Com essas mudanças, iniciou-se uma crescente ênfase na escolarização com concepções como as de **integração e normalização**.

A integração resumidamente valoriza o preparo da pessoa com deficiência para conseguir se manter em locais públicos em condições sociáveis, apesar de saber que isso seria difícil no começo, pois eles estavam segregados e, historicamente, percebe-se uma desvalorização de sua capacidade e de suas habilidades.

De acordo com Meletti (2006)

mesmo com os princípios de normalização e integração norteando a área da Educação Especial, as práticas integracionistas contribuíram para a manutenção da condição em que a pessoa com deficiência mental se encontrava anteriormente. Por exemplo, Ferreira (1995, 1998) aponta que as classes especiais se constituíram como um local de segregação e, ao invés de favorecer a integração dos deficientes vindos de seus lares ou de instituições especiais, favoreceram a exclusão, de modo preponderante, de alunos do ensino regular, especialmente aqueles que combinavam condições de pobreza e de fracasso escolar; demonstrando inclusive que a simples colocação neste ambiente adaptado não garantiu a integração desta população. (MELETTI, 2006, p.40)

Corroborando com a integração, a normalização era aliada da mesma, pois o ambiente em que o indivíduo se encontrava deveria oferecer condições “normais” de vida, de trabalho e de convivência. A educação volta-se, aqui, para minimizar as incapacidades e considerar, em primeiro plano, suas potencialidades e possibilidades. Entretanto, o que pode ser observado é que a adoção de tais princípios não impulsiona a ruptura com a condição segregada e estigmatizada da pessoa com deficiência. Meletti (2006) analisa que

esta maneira de conceber o processo educativo de pessoas com deficiência mental (segregar → preparar → integrar) não atende suas reais necessidades além de colocá-las em permanente “preparo para”, já que só estará preparado na medida em que estiver menos deficiente, o que não se dá. Outrossim, o fracasso em integrar o deficiente em qualquer instância social é atribuído à própria deficiência e não ao processo educacional. (MELETTI, 2006, p. 41-42).

Ainda em 1970, temos os índices de fracasso escolar aumentando na mesma proporção que aumentava o acesso das crianças advindas das classes populares à escola. É nesse sentido que a educação especial

até então relegada ao segundo plano pela política nacional, converte-se em prioridade para o Ministério da Educação. Esse novo status conferido à educação especial teve expressão na legislação, na proliferação de instituições de ensino especial, na criação de órgãos específicos destinados à sua implementação e organização (KALMUS, 2000, p. 56)

Ampliaram-se não só as instituições especiais, mas também, e em grande escala, as classes especiais na rede pública de ensino, que passaram a absorver os alunos que por algum motivo não tinham êxito na escola.

Kalmus (2000 p. 64) analisa que há nesse caso uma via de mão dupla, em que a responsabilização da educação regular pelo agrupamento à educação especial auxilia na escolarização de uma parcela da sociedade não atingida por ela. Por outro lado, a educação especial tenta encobrir a má qualidade do ensino regular e dissemina-se a crença de que alunos com outros problemas devam ser assumidos por ela.

Ou seja, a ambigüidade entre as responsabilidades do setor público e do setor privado se acentua cada vez mais, concretizando-se, assim, o distanciamento entre a educação especial e o ensino regular.

Já a partir do início de 1990, o foco sai do aluno e vai para a escola. Esta deve adaptar-se à diversidade de seu alunado e o direcionamento não é mais a homogeneidade e sim a heterogeneidade. Prega-se que na diferença aprende-se melhor e, portanto, observa-se o resgate do ideário de Educação para Todos.

De acordo com Shiroma, Garcia e Campos (2011),

O Compromisso Todos pela Educação visa mobilizar a iniciativa privada e organizações sociais do chamado “terceiro setor” para atuar de forma convergente, complementar, sinérgica com o Estado no provimento das políticas públicas. O ponto central de sua estratégia é a corresponsabilidade e a busca de eficiência, eficácia e efetividade. Seu enfoque é primordialmente voltado à melhoria da qualidade do ensino traduzida em indicadores mensuráveis obtidos por meio de avaliações externas. (SHIROMA, GARCIA, CAMPOS, 2011, p.234)

Bautista (1997, p.21) ainda acentua que a escola para todos é um modelo diferente e novo, o qual prega a tentativa de que as minorias devem encontrar suas respostas sem prejudicar o aprendizado dos outros alunos, de forma a beneficiar a todos.

Porém, ainda nota-se que a Educação Especial tem sua subdivisão bem clara. Este fato pode ter se dado pela omissão do Estado ou pelo favorecimento do mesmo às instituições especializadas de caráter privado e filantrópico, o que se deu ao longo da história de escolarização da pessoa com deficiência no Brasil e pode ser percebido inclusive em documentos oficiais como o Artigo 208 da Constituição Federal (1988), o qual destaca o atendimento especializado “*preferencialmente* na rede regular de ensino” (grifos meus).

Deste modo ainda, não somente a Constituição aborda esses estímulos, mas outros documentos também enfatizam a isenção de impostos para instituições de educação ou assistência social e também estabelecem formas de incentivo (KASSAR e LAPLANE, 2010, p.04).

Ainda no campo da Educação Especial e da segregação da população com alguma deficiência, lembramos que esse tema nos impulsiona ao uso de expressões como inclusão e seu antônimo, exclusão, os quais não poderiam deixar de ter destaque nesta discussão.

Porém, antes desta discussão, observemos a definição de Educação Especial constante no Artigo 58 da Lei 9394/96, a qual define

educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

As Diretrizes Nacionais para a educação Especial na Educação Básica, (Resolução CNE/CEB nº 2/2001) também definem

Art. 3º Por educação especial, modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica

Também o Parágrafo Único deste Artigo 3º indica que deve haver um setor responsável pela educação especial, o qual deve ser dotado de todos os recursos necessários para dar sustentação ao processo de construção da educação inclusiva.

Além disso, as Diretrizes para a educação de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, na Educação Básica, indicam que deverá haver atendimento educacional especializado a esses alunos sempre que se evidencie a necessidade e em todas as modalidades e etapas de ensino.

Já em relação ao conceito de Educação Inclusiva, observa-se que a definição dele não se explicita em documentos como a Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, nem nas Diretrizes de 2001, nem na LDBEN/96, há apenas indicações na Convenção da Guatemala (1999), ou no Decreto 3956/2001, no qual observa-se a importância da presença desses alunos na escola e destaca-se a necessidade de uma reinterpretação da Educação Especial, porém, a conceituação do termo não está explícita.

Portanto, entende-se aqui, que a Educação Especial é a responsável pelo atendimento nas escolas regulares dos alunos, cujas necessidades educacionais especiais

sejam decorrentes de deficiências e/ou de transtornos globais do desenvolvimento. A presença dos mesmos nesses locais é entendida como uma perspectiva inclusiva que tem na educação especial sua sustentação.

Cury (2002, p. 248) também destaca a importância do direito à educação escolar e a importância da lei na garantia disso, a qual vem para assegurar a todos um direito social. Ela “representa o interesse de todos sem representar o interesse específico de ninguém”.

Portanto, as leis sofrem transformações que buscam beneficiar a população segregada. A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 206, impõe condições para que todos tenham acesso à escolarização, incluindo a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, além da “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”. Ademais, outras exigências ainda são ressaltadas em seu Artigo 208, além das mencionadas acima,

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
I - ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;
III - *atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;* (grifos meus)

Nota-se aqui, que as mudanças nas leis aconteceram para que houvesse assim, uma maior garantia de acesso à educação a esses alunos que anteriormente mantinham-se, muitas vezes, segregados e sem escolarização.

A partir da década de 1990, para adicionar-se a isso, com o foco se inserindo diretamente nas instituições, a ideia de homogeneidade, antes pregada para alunos de mesmo nível de escolaridade, perde ênfase, valorizando-se a heterogeneidade, as Políticas Inclusivas e a diversidade.

E é com o foco se inserindo diretamente nas instituições que as Políticas Inclusivas e a diversidade começam a ganhar mais espaço no âmbito da Educação.

Segundo Meletti (2008, p.03), a década de 1990 pode ser considerada “um marco na Educação Especial brasileira em função das proposições políticas que se articulam numa perspectiva inclusiva ao incorporarem as orientações internacionais tratadas nas Declarações de Educação para Todos e de Salamanca”.

Com relação às mudanças sofridas no beneficiamento da população discriminada no país, destacam-se alguns documentos em que o mesmo se tornou signatário,

como a Declaração de Jomtien, em 1990, a Declaração de Salamanca, em 1994, a Convenção da Guatemala em 1999 e a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, em 2001. Estes fazem com que o Brasil destaque a importância do direito de *todos* na educação, havendo com eles grande influência nas leis e documentos oficiais.

Esses documentos enfatizam, segundo Kassar e Laplane (2010), a importância da educação para todos, ou seja, a não discriminação das minorias sociais, fazendo com que haja, na lei e nas Políticas, mudanças enfáticas em relação à Educação chamada de Inclusiva.

Destaca-se ainda, segundo Meletti (2008, p.03), os desdobramentos de tais orientações na legislação educacional brasileira, a qual enfatiza que

a educação para todos e a escola inclusiva, a educação especial passa a ser identificada como uma modalidade de educação escolar a ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, a partir da educação infantil e que, apenas em casos excepcionais – aqueles que em função dos comprometimentos do aluno – em que a escola não tiver recursos para o atendimento é que este poderá ocorrer em instâncias consideradas especiais: classes ou escolas.

Outros documentos oficiais, como a LDBEN 96 (Lei nº 9394/96), a Constituição (1988) e os Pareceres, todos contribuem para que a Educação seja valorizada e também para que seus objetivos sejam mais claros e tenham maior valor.

No entanto, vale ressaltar que a LDBEN de 1996, apesar do esforço em manter o foco na diversidade, na não discriminação, apresenta sérias lacunas e ambiguidades que não podem ser desconsideradas. Entre elas destacam-se: a ênfase na importância da iniciativa privada em detrimento da responsabilidade do Estado em assumir a educação desta população, *enaltecendo* as chamadas “parcerias”; a ampla possibilidade da manutenção da condição de exclusão das pessoas comprometidas pela deficiência mental; a inclusão se restringir às chamadas deficiências circunstanciais resultantes de problemas sociais, econômicos, educacionais, de aprendizagem, de comportamento que culminam no fracasso escolar; a não especificação de diretrizes para a implementação e manutenção da educação inclusiva no contexto educacional brasileiro; a precariedade das diretrizes para a formação dos profissionais que atuarão no contexto da diversidade; a precariedade do sistema de financiamento da educação geral que atinge sobremaneira a educação especial e também outras modalidades educacionais (MELETTI, 2006).

Como enfatiza a autora, o modo político como o país vem se retratando também justifica as mudanças ocorrentes no campo da educação

O cumprimento de direitos educacionais no Brasil é parte de um conjunto de medidas implantadas que tem sido denominado de “política de inclusão social”. Esse processo iniciou-se na mesma década em que o país redimensionou sua estrutura administrativa, econômica e política com a implantação de uma Reforma de Estado. Essa reforma, implantada no Governo de Fernando Henrique Cardoso, propõe novas formas de divisão de responsabilidades entre Estado e Sociedade, para atender às demandas do movimento de globalização do capitalismo (BRASIL, 1995; CARDOSO, 1998; BRESSER PEREIRA, 1998 apud MELETTI, 2010, p.16).

Deste modo, notamos algumas mudanças no campo da escolarização de pessoas com deficiência e das minorias sociais. Destaca-se a chamada Educação Inclusiva, a qual, segundo Meletti (2010, p.07) se sustenta na crença de que “o acesso e permanência na escola regular são a via de ruptura com a condição de segregação e de exclusão social historicamente impostas a essa população”.

Segundo Cury (2008)

educação escolar, similar a outras dimensões da vida sociocultural, então coexiste nessa contradição de ser inclusiva e seletiva nos modos e meios dessa inclusão e estar, ao mesmo tempo, sob o signo universal do direito. Ela não teve e ainda não tem sua distribuição efetivamente posta à disposição do conjunto dos cidadãos sob a égide da igualdade de oportunidades e de condições.(CURY, 2008, p.210)

Ou seja, há na lei a preocupação com o acesso, a permanência e a tentativa de amenizar a exclusão social e educacional de uma parcela da população, mas isso não é suficiente para garantir a educação para todos efetivamente. Meletti (2010) destaca que

tal debate parece desconsiderar que em uma sociedade sustentada pelo modo de produção capitalista, exclusão e inclusão são partes constitutivas de um mesmo processo, submerso em uma trama social que sustenta sua interdependência. [...]inclusão não se constitui como uma via de transformação das condições de vida, ao contrário, é parte constitutiva de sua criação e, sobretudo, de sua conservação (MELETTI, 2010 pp. 07-08)

Assim, Martins (2002) discorre sobre a exclusão (o antônimo tão explorado da Inclusão) na sociedade e afirma que este conceito, na verdade, é complexo e exige a compreensão de outros aspectos sociais afirmando que

O desafio é o de compreender que os mecanismos de diferenciação social de classes, que seriam próprios da sociedade contemporânea, foram diversificados e contemplados por formas excludentes de diferenciação. Deram lugar ao que, de modo geralmente impreciso, vem se chamando de exclusão social. (MARTINS, 2002, p. 15)

O mesmo autor ainda discorre sobre este papel da sociedade, afirmando que a exclusão é fruto dela própria, a qual não se conscientiza dos problemas sociais que gera, assim como não tem consciência que ela mesma se afunda nesses problemas cotidianamente, ou seja, a “exclusão social nos põe diante de um conjunto grande de incertezas em relação à sociedade contemporânea e à nossa capacidade de sair do abismo que elas representam” (Martins, 2002, p.11).

Martins (2002) também alega que é uma só sociedade que inclui e exclui além de trazer privilégios, e não direitos; assim concluindo que conceitos como inclusão e exclusão existem em um mesmo espaço e na existência do outro numa sociedade vista como desigualmente capitalista.

Essa observação ganha importância neste debate ao chamar a atenção para os limites e possibilidades das abordagens na superação dos processos de desigualdade social. A necessidade de mais bem compreender as propostas políticas de inclusão implica perceber os modelos teóricos que as sustentam, mas também relacioná-las a outros elementos fundamentais. (GARCIA, 2004, p.07)

Ou seja, outros aspectos devem ser observados em relação à escolarização de alunos com necessidades educacionais especiais, como as mudanças no posicionamento das próprias políticas em relação ao tema, o que é o enfoque principal do trabalho.

Portanto, para elucidar essa mudança nas Políticas não só de Inclusão, como em todo o contexto político da época, serão analisados os Plano Plurianuais dos governos vigentes desde 2000 até agora.

Observa-se que, com o presidente Fernando Henrique Cardoso no poder, a ênfase em uma escolarização para o trabalho se evidencia e isso fica seu Plano Plurianual (Brasil, 2000) evidencia claramente isso, assinalando que é

concebido para aumentar a competitividade sistêmica da economia. Os investimentos em infra-estrutura, bem como na área social, no meio ambiente ou no campo moderno da informação e do conhecimento, vão reduzir o chamado "Custo Brasil". Ao mesmo tempo, servirão para motivar a realização de novos investimentos nacionais e estrangeiros, decisivos para o desenvolvimento sustentável do País.
(<http://www.abrasil.gov.br/anexos/download/conhecendo.pdf>)

Portanto, a ênfase do Plano de 2000 a 2003, intitulado “Avança Brasil”, foi em uma política de Governo sustentada em economia. Todas as ações, principalmente as privatizações, valorizavam o crescimento econômico do país que, de um modo ou de outro, secundarizavam a Educação. E isso pode ser observado em um dos objetivos: “Elevar o nível educacional da população e ampliar a capacitação profissional”, ou seja, melhora-se a educação com foco no trabalho, e não na formação pessoal e educacional.

Já o Plano Plurianual (Brasil, 2004) referente ao governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, 2004-2007, “Plano Brasil de Todos: Participação e Inclusão” possui seu próprio nome direcionado à Inclusão, além de ter como um de seus objetivos: “Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais; ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural do país.”

Destaca-se aqui, em 2006, o enfoque no Compromisso Educação para Todos, já citado anteriormente, o qual traz um enfoque diferenciado, o qual responsabiliza a sociedade por grande parte da mudança.

Para alcançar mudanças culturais, a proposta empresarial vai além ao propor alterações na função social da escola, uma vez que sua doutrina reverbera na mudança de racionalidade que preside a educação escolar, deslocando os princípios que a regem do campo do conhecimento para o da sociabilidade. (Shiroma, Garcia, Campos, 2011, p.243)

Em 2008, com o novo Plano Plurianual (Brasil, 2008), o objetivo se transforma, porém ainda há a ênfase na Inclusão e uma maior valorização da qualidade da Educação, o que se observa em seu título: “Desenvolvimento com Inclusão Social e Educação de Qualidade”.

Nota-se, portanto, que a esfera federal tem se preocupado com aspectos educacionais inclusivos, porém, algumas responsabilidades competem à esfera municipal, como bem assinala Meletti (2010)

A instância responsável para a implantação de um sistema inclusivo é a esfera municipal. A Constituição Federal brasileira de 1988 define os municípios como esfera pública politicamente autônoma, como um ente federativo. Em relação à educação, o artigo 211 prevê a atuação prioritária dos municípios no ensino fundamental e pré-escolar. Os debates que sustentaram publicamente essa posição ganharam corpo e força política, entre outros fatos, com a criação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) em 1986. (MELETTI, 2010, p.22)

Porém, muitas discussões acerca da municipalização acontecem nesses últimos anos, como assinala Ferreira e Glatt (2003), mostrando a questão dos recursos e da forma como o ensino vem sendo municipalizado. Este fato se deu, por exemplo, “decorrente do aporte de recursos financeiros do FUNDEF nos Municípios pequenos, de até 20 mil habitantes, onde a transferência Estado/Município se deu de modo mais intenso”, ou seja, houve grande interesse em municipalizar as escolas de modo intenso, para que houvesse maior controle sobre os recursos repassados à educação.

Os autores ainda discutem o repasse dos recursos para os diferentes níveis de escolarização, enfatizando os destinados ao atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, que recebem apenas 0,3% dos recursos do MEC, os quais estavam incluídos nos níveis que incluíam a 5ª a 8ª séries, ou seja, mostra-se aqui um descaso nessa modalidade de educação. O que sobremaneira justifica o ‘remanejamento’ de alunos com necessidades educacionais especiais para centros filantrópicos os quais complementam seus recursos com outras atividades como doação e trabalho voluntário. Porém nota-se que esses lugares são conseqüentemente segregados.

Por outro lado, destaca-se, no ano de 2003, o lançamento do documento “Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade” (Brasil, 2003) pelo Ministério da Educação em conjunto com a Secretaria de Educação Especial.

Este Programa visa construir sistemas de ensino inclusivos, além de ter como princípio a “garantia do direito dos alunos com necessidades educacionais especiais de acesso e permanência, com qualidade, nas escolas da rede regular de ensino” (BRASIL, 2006), tendo como foco a formação de professores das redes municipais de ensino para esta área.

Deste modo, destaco aqui que compartilho da teoria da ideologia, divulgada por Fairclough (2001, p.116), a qual investiga “as práticas discursivas como formas materiais de ideologia”, além de defini-las como

significações/construções da realidade (o mundo físico, as relações sociais, as identidades sociais) que são construídas em várias dimensões das formas/sentidos das práticas discursivas e que contribuem para a produção, a reprodução ou a transformação das relações de dominação (p.117)

Ou seja, Fairclough (2001, p.119) enfatiza que a ideologia está presente nos discursos sociais, em toda a prática discursiva, e que, portanto é muito difícil ler as ideologias

nos textos, pois elas, neste contexto, se perdem porque os textos estão abertos a muitas interpretações, as quais diferem em sua importância ideológica.

Porém, elas estão presentes e por isso, há também uma relação de poder, de dominação existente nos textos, as quais muitas vezes se expressam quando há a explicitação das interpretações, como é o caso dos Seminários citados, em que os textos oficiais são discutidos e reinterpretados e, deste, modo, a relação de poder, de dominação novamente se faz presente. Talvez não da maneira original do texto, mas da maneira que determinado grupo, como seria o caso da Secretaria envolvida, deseja que a relação aconteça.

Isso também é o que assinala Shiroma, Campos e Garcia (2005), baseada em Fairclough (2001), e Bowe; Ball (1992), discutindo sobre os textos, os quais são produtos e também produtores, eles geram mudanças nas práticas educativas e, deste modo, estão sujeitos à interpretações diversas e a recriações, além de que “podemos observar como os vários recursos implícitos e explícitos nos textos são recontextualizados e empregados na luta por manter ou mudar certas visões sobre escolarização” (SHIROMA, CAMPOS e GARCIA, 2005, p. 433).

Mainardes, Ferreira e Tello (2011, p.157) também destacam a abordagem do ciclo de políticas de Ball, o qual é considerado um método de pesquisa, “no qual as políticas são formuladas e recriadas. Os três ciclos principais do ciclo de políticas são o contexto de influência, de produção de texto e o contexto da prática”. O autor também assinala que esses três ciclos estão intimamente ligados e inter-relacionados, ou seja, a política deve ser analisada em todos os seus aspectos, em um conjunto, não em blocos, pois todos os processos de construção e de interpretação da mesma fazem parte de um todo único.

Políticas colocam problemas para seus sujeitos, problemas que precisam ser resolvidos no contexto [...] respostas que precisam, na verdade, ser “criativas”. As políticas, normalmente, não dizem o que fazer; elas criam circunstâncias nas quais o espectro de opções disponíveis sobre o que fazer é reduzido ou modificado ou em que metas particulares ou efeitos são estabelecidos. (BALL, 2011, p.46)

No presente trabalho nosso objeto de estudo foi direcionado para o contexto da implementação da política nacional de educação especial com foco de análise no “Programa educação Inclusiva: Direito à Diversidade”, elemento fundamental desta política, cujo principal objetivo é sua difusão. Para tanto, entendemos que uma via de análise é o modo como os preceitos da Política Nacional difundidos pelo Programa se expressam no âmbito

municipal, haja vista a centralidade dos municípios para implementação dos sistemas educacionais inclusivos.

Portanto, destaca-se aqui que as Palestras dos Seminários Regionais, mais especificamente o Seminário Regional de Maringá são a base de dados deste trabalho. Assim, baseando-nos nas perspectivas educacionais que circundam não somente a rede federal, estadual, como também a rede municipal de ensino, elencamos como **problema da pesquisa** *como as políticas de Inclusão e seus conceitos base estão sendo disseminados através do programa “Educação inclusiva: direito à diversidade” no município-pólo de Maringá, Paraná.*

Para entendermos esse problema, o **objetivo geral** da pesquisa é *analisar o conteúdo de algumas palestras realizadas pelo Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade no município-pólo de Maringá, Paraná.* E os **objetivos específicos:** *caracterizar o programa “Educação Inclusiva: direito à diversidade” no município-pólo de Maringá; analisar o modo como os conceitos de Educação Especial, Educação Inclusiva e Necessidades Educacionais Especiais foram disseminados nas palestras sobre os marcos legais e normativos dos Seminários Educação Inclusiva: direito à diversidade, realizados no período de 2008 a 2010 no município-pólo de Maringá.*

2 O PROGRAMA “EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE”

A Secretaria de Educação Especial (Seesp), até maio de 2011, foi o órgão específico do Ministério da Educação responsável pelo desenvolvimento de programas, projetos e ações a fim de implementar no país a Política Nacional de Educação Especial. Com o Decreto n. 7480 de 2011 a Seesp é extinta e suas atribuições ficam a cargo da Diretoria de Políticas de Educação Especial, criada na Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi). Compete à Diretoria de Políticas de Educação Especial, segundo o Art. 26 do Decreto n. 7480:

- I - planejar, orientar e coordenar, em parceria com sistemas de ensino, a implementação da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva;
- II - definir e implementar ações de apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino, visando garantir a escolarização e a oferta do atendimento educacional especializado - AEE aos estudantes público-alvo da educação especial, em todos os níveis, etapas e modalidades;
- III - propor e fomentar a formação continuada de professores, a disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos e a acessibilidade nos ambientes escolares; e
- IV - promover a transversalidade e a intersetorialidade da educação especial nos diversos programas e ações, visando assegurar o pleno acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes público alvo da educação especial no ensino regular, em igualdade de condições com os demais alunos.

Para a garantia da oferta do atendimento educacional especializado nos municípios, o Governo Federal, por meio da extinta Seesp, lançou em 2003, o “Programa educação Inclusiva: Direito à Diversidade”.

O referido Programa, segundo Kassar e Laplane (2010, p.10) está em funcionamento em 162 “municípios-pólo”, os quais têm como objetivo a disseminação da Política Inclusiva nos “municípios de abrangência”, que são os municípios vizinhos, os quais recebem orientação, formação e apoio do pólo. Em Maringá, há, atualmente, a participação de 68 municípios de abrangência. (ANEXO 01)

Primeiramente, em 2004, aconteceu em Brasília o primeiro Seminário Nacional com os responsáveis pelos municípios-pólo que receberam uma formação inicial como gestores do Programa.

Em 2005, houve o lançamento do Documento Orientador do Programa e nos municípios foi realizado o I Seminário Regional, denominados I *Seminário da Educação Inclusiva: direito à diversidade*.

Em consequência deste, nos anos posteriores aconteceram os Seminários Regionais subseqüentes, todos com duração de 40 horas que formam os chamados “multiplicadores” ou educadores. Os dados oficiais indicam que até 2007 houve a formação de 94.695 profissionais da educação em 5.564 municípios, totalizando 100% dos municípios brasileiros.

Portanto, o que se nota é que o município é o responsável pela articulação das esferas federais e estaduais, fomentando apoio com a esfera privada. É ele também o responsável pela formação regional, sendo que a formação inicial foi realizada em Brasília com os representantes dos municípios. Deste modo, após a formação nos Seminários Nacionais, os multiplicadores, gestores, retornam aos seus municípios e agem de forma a disseminar e formar mais multiplicadores dos municípios de abrangência para que todos os municípios sejam atingidos.

Caiado e Laplane (2008) apontam os eixos temáticos centrais que devem ser trabalhados nesses Seminários Regionais

1. Inclusão: Um Desafio para os Sistemas Educacionais;
2. Fundamentos e Princípios da Educação Inclusiva;
3. Valores e Paradigmas na Atenção às pessoas com Deficiência;
4. Diversidade Humana na Escola;
5. Concepções, Princípios e Diretrizes de um Sistema Educacional Inclusivo;
6. Referenciais Nacionais para Sistemas Educacionais Inclusivos: Fundamentação Filosófica, o Município, a Escola e a Família;
7. Escola e Família: Um Compromisso Comum em Educação;
8. Educação Infantil no Sistema Educacional Inclusivo;
9. Orientações e Marcos Legais para a Inclusão;
10. Experiências Educacionais Inclusivas;
11. Atendimento Educacional Especializado para Deficiência Mental;
12. Tecnologias Assistivas no Processo Educacional;
13. Surdocegueira: Processo de Ensinar e Aprender;
14. Educação de Alunos com Altas Habilidades/Superdotação;
15. Inclusão de Alunos Surdos/Deficiência Auditiva;
16. Inclusão de Alunos Cegos/Deficiência Visual;
17. Inclusão de Alunos com Autismo. (CAIADO E LAPLANE, 2008, p. 2)

Nas formações nos municípios-pólo, nos Seminários Regionais, há vários palestrantes. Em cada palestra há um tema, apresentado de forma oral para todo o público, o qual inclui professores da rede estadual, municipal e privada, os quais tenham contato com alunos com necessidades educacionais especiais. Ou seja, a prática discursiva ou as

interlocuções orais são o principal modo de disseminação da Política Inclusiva no Programa em foco.

Assim, analisaremos o Programa mais profundamente para que fiquem claros seus objetivos e para que a análise do mesmo se faça de maneira mais ordenada.

2.1 OS OBJETIVOS EXPLÍCITOS DO PROGRAMA

No Documento Orientador, de 2005, observamos os objetivos que norteiam a organização dos Seminários Regionais nos municípios-pólo:

- Objetivo geral: Disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos e apoiar o processo de implementação e consolidação do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade nos municípios brasileiros
- Objetivos específicos: 1. Sensibilizar e envolver a sociedade e a comunidade escolar em particular, na efetivação da política e educação inclusiva; 2. Formar gestores e educadores para atuar na transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos.

2.2 O PAPEL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial, se responsabiliza, segundo o Documento Orientador deste Programa, por divulgá-lo em rede nacional junto aos meios de comunicação; disponibiliza orientações para continuidade do Programa; disponibiliza material instrucional para o Curso de Formação de Gestores e Educadores; apóia financeiramente os municípios-pólo; monitora e avalia o desenvolvimento das ações do Programa; realiza os Seminários Nacionais de Formação para os dirigentes dos municípios-pólo e das secretarias estaduais da educação.

Ademais, disponibilizam recursos financeiros e material instrucional aos municípios-pólo para a execução do Projeto de formação de Gestores e Educadores que assinarem a Carta de Acordo e que se comprometerem a prestar contas de qual a situação do Programa.

2.3 O MUNICÍPIO NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O município-pólo é a chave do Programa educação Inclusiva: Direito à Diversidade, pois é ele o responsável por todas as parcerias e a implementação do Programa propriamente dito.

Para que aconteça de forma eficiente os Seminários, os municípios, segundo o documento Orientador devem estabelecer parcerias com a secretaria estadual de educação, envolver as esferas municipais, estaduais, federais e particulares nas ações envolvidas, além de estabelecer parcerias para o planejamento e a execução do Curso de Formação de Gestores e Educadores (que são os próprios Seminários).

Além disso, no Documento de 2005 observamos algumas competências dos municípios, como: implementar a Política da educação inclusiva; divulgar o programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade nos municípios de abrangência; exercer função multiplicadora, em âmbito regional; coordenar o Curso de Formação de Gestores e Educadores garantindo as condições necessárias para a realização do mesmo; incentivar a participação de gestores e educadores nos cursos para que se fortaleça a formação continuada dos professores; articular ações para a implementação de sistemas educacionais inclusivos.

O município-pólo deve assinar a Carta de Acordo, documento no qual constam: valores recebidos pelo município para a realização do Curso de Formação de Gestores e Educadores; número da conta corrente aberta em nome do Programa em banco específico; o CNPJ da Prefeitura ou da Secretaria de Educação; Termo de Referência. Nesta carta, então, ficam explícitos os objetivos e obrigações tanto do município quanto da Agência Executora que, no caso, seria o MEC/SEESP. E, o município, nela, se responsabiliza por receber os recursos financeiros e apresentar o relatório dos gastos, os quais são previstos no Termo de Referência.

Este Termo traz os objetivos firmados entre o município e a Secretaria de Educação Especial juntamente com o Ministério da Educação. Portanto ele enfatiza alguns objetivos, como o de subsidiar filosófica e tecnicamente o processo de transformação do sistema educacional brasileiro em um sistema inclusivo; sensibilizar e envolver a sociedade em geral e a comunidade escolar em particular; preparar gestores e educadores para continuarem com a Política inclusiva por meio da ação de multiplicadores de sua área de abrangência; dar continuidade ao processo de implementação de sistemas educacionais inclusivos.

Além disso, espera-se que haja a formação de gestores e educadores não somente nos municípios-pólo como também nos de abrangência, efetivando-se, assim, a proposta de educação inclusiva, e também, que haja a sensibilização de toda a sociedade para que exista apoio na implementação do sistema educacional inclusivo brasileiro.

2.4 O MATERIAL INSTRUCIONAL

Para que a formação dos educadores tivesse início, o Ministério da Educação disponibilizou a “Série: Saberes e Práticas da Inclusão (Ensino Fundamental), o qual inclui: 1. Caderno do Coordenador e do Formador; 2. Recomendações para a construção de Escolas Inclusivas; 3. Desenvolvendo Competências para o Atendimento às Necessidades Educacionais de Alunos Surdos; 4. Desenvolvendo Competências para o Atendimento às Necessidades Educacionais de Alunos com Deficiência Física/Neuro-Motora; 5. Desenvolvendo Competências para o Atendimento às Necessidades Educacionais de Alunos com Altas Habilidades/Superdotação; 6. Desenvolvendo Competências para o Atendimento às Necessidades Educacionais de Alunos com Baixa Visão; 7. Avaliação para Identificação das Necessidades Educacionais Especiais.

Além disso, segundo Borowski (2010), o Ministério desenvolveu outros Projetos que se vinculam a este Programa:

Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial (que abre os editais para instituições promoverem o Curso de Aperfeiçoamento de Professores para o AEE, que será melhor explicado no decorrer do texto), Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (salas equipadas onde deverá ocorrer o AEE e onde atuará o professor capacitado pelo Curso), Programa Escola Acessível (adequação de prédios escolares para a acessibilidade), Programa BPC na Escola (que garante o benefício de prestação continuada a alunos com necessidades especiais mediante matrícula em escolas regulares). (BRODOWSKI, 2010, p.35)

Porém, em conversa com a Coordenadora do Programa no município-pólo de Maringá, observamos que este material foi utilizado em outros momentos, talvez em Seminários anteriores, pois nos Seminários analisados neste trabalho, não havia material impresso disponível para os educadores, apenas havia as palestras e a comunicação com a secretaria. Nenhuma apostila ou material de instrução específico foi utilizado, apenas seguia-se os eixos temáticos disponibilizados pelo Ministério da Educação em parceria com a Secretaria de Educação Especial.

3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Maringá, Paraná, segundo o Censo Demográfico de 2010, (disponível no site do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) abrange uma área de 487,93 km², com 357.077 habitantes, o que corresponde à 3,41% do número de habitantes de todo o estado; além da densidade demográfica girar em torno de 732, 12 hab/Km².

Em relação a dados da educação, os observaremos com mais detalhamento nos quadros abaixo.

Para as análises, enfatiza-se que os dados a seguir foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estatísticas e Pesquisa - INEP, e as apreciações serão baseadas em tais números, com o cuidado de observar que os mesmos são coletados por responsáveis da educação nas escolas e, portanto, eles são passíveis de falhas, tanto em relação ao preenchimento de formulários e/ou questionários, quanto à categorização das deficiências, ou mesmo das modalidades.

Observa-se também que os dados em relação à deficiência visual correspondem à soma dos dados de baixa visão e cegueira; os de deficiência auditiva correspondem aos de deficiência auditiva e surdez e, nos anos de 2007 e 2008 os de deficiência intelectual correspondem aos de deficiência mental¹ e síndrome de down.

A Tabela 1 apresenta os dados referentes ao número de matrículas gerais da Educação Básica e de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil, Paraná e Maringá.

Tabela 1 - Número de matrículas gerais e de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica do Brasil, Paraná e Maringá (2007-2010)

Ano	Brasil		Paraná		Maringá	
	Ed. Básica	Matrícula NEE	Ed. Básica	Matrícula NEE	Ed. Básica	Matrícula NEE
2007	52 179 530	654 606	2 711 966	77 885	80 575	2 419
2008	52 321 667	657 272	2 711 486	54 478	85 749	1 536
2009	52 580 452	604 884	2 706 018	47 095	87 494	1 429
2010	51 549 889	702 603	2 687 406	54 029	88 907	1 437

Fonte: MEC/INEP. Microdados do Censo da Educação Básica (2007, 2008, 2009, 2010).

Pode-se observar que as matrículas na Educação Básica no Brasil e no Paraná diminuem de 2007 para 2010, proporcionalmente. Visto que isso é inversamente

¹ Mantém-se aqui a nomenclatura utilizada no banco de dados do INEP.

proporcional ao que acontece na cidade de Maringá, onde os números de matrículas crescem a cada ano, totalizando um aumento de 10,34% do ano base de 2007 para o ano final 2010.

Outro dado interessante é a proporção do número de alunos com necessidades educacionais especiais. No Brasil há uma variação pequena nesse número, sendo 1,25% em 2007 e 1,36% em 2010. No Paraná, a variação também é constante, passando de 2,87% em 2007 para 2,01% em 2010. Porém, os dados da cidade de Maringá não são tão proporcionais, passando de 3% em 2007 para apenas 1,61% em 2010.

Além disso, observa-se que a tendência, no país, é o crescimento no número de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais, o que não se observa nem no estado do Paraná nem no município de Maringá.

Ainda ressalta-se que Maringá representa 2,65% das matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais do estado do Paraná, e 0,2% em relação a todo o país, lembrando que o estado citado possui 399 municípios.

Ou seja, tanto o estado do Paraná quanto o município de Maringá são representantes de uma parcela significativa de alunos com necessidades educacionais especiais, justificando assim, também, a análise pretendida.

A Tabela 2 apresenta os dados de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na cidade de Maringá, enfatizando cada deficiência separadamente, as modalidades educacionais e as dependências administrativas das escolas.

Tabela 2 - Número de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais em Maringá por tipo de deficiência, dependência administrativa e modalidade de ensino (2007-2010)

Ano	Dependência administrativa	Regular				Especial				EJA			
		Tipo de Deficiência				Tipo de Deficiência				Tipo de Deficiência			
		DV	DA	DF	DI	DV	DA	DF	DI	DV	DA	DF	DI
2007	Estadual	18	0	13	395	1	0	1	120	10	2	5	80
	Municipal	15	12	15	151	2	8	0	134	0	0	0	96
	Privada	40	123	5	41	123	15	188	777	0	0	0	0
2008	Estadual	13	0	12	199	0	1	1	111	7	11	5	60
	Municipal	10	6	17	120	1	0	1	87	15	4	13	115
	Privada	37	107	7	28	55	2	130	322	0	0	0	0
2009	Estadual	20	4	15	295	0	0	0	72	9	8	6	2
	Municipal	8	6	12	57	2	0	5	106	7	3	4	47
	Privada	32	7	6	21	50	100	131	302	0	0	0	0
2010	Estadual	21	5	18	271	0	0	0	36	14	15	11	57
	Municipal	24	8	17	190	0	0	0	0	9	1	7	38
	Privada	34	5	10	34	44	72	186	289	0	0	0	0

Fonte: MEC/INEP. Microdados do Censo da Educação Básica (2007, 2008, 2009, 2010).

Primeiramente, na **deficiência visual na modalidade regular de ensino** observa-se que o número de matrículas na rede estadual se manteve praticamente constante no período de 2007 a 2010, variando apenas em 3 alunos ou 16%, havendo uma queda apenas em 2008, mas que também não merece muito destaque.

Na rede municipal, os matriculados apenas decrescem, destacando-se uma diminuição de 46% no ano de 2009, voltando a crescer 6% em 2010 se comparada a 2007, e 200% se comparado ao ano anterior, 2009.

Também na rede privada os números diminuem ano a ano, passando de 40 matrículas em 2007 para 34 em 2010.

Do mesmo modo, em relação às matrículas na **modalidade especial** de ensino, nota-se que há queda em todos os anos e em todas as dependências administrativas, notando que na rede municipal ela chega a 100% em 2010 e na rede privada chega a 64,2% em relação à 2007; neste último passando de 123 matriculados para 44.

Assim também observa-se na **educação de jovens e adultos** que houve queda em 2008 na rede estadual, mas os números permanecem praticamente constantes, variando de 3 a 4 alunos apenas. O que do mesmo modo acontece na rede municipal, em que a variação é de 7 ou 8 alunos. Observando-se também a inexistência dessa modalidade na rede privada de ensino para essa deficiência.

Em relação aos dados de matrículas de alunos com **deficiência auditiva**, percebe-se um aumento na **modalidade regular** de ensino passando de 0 alunos em 2007 e 2008 para 4 em 2009 e 5 em 2010 na rede estadual, o que difere bastante da rede municipal e privada, nas quais observa-se uma queda constante. Em 2008, na rede municipal houve queda de 50% nas matrículas e, em 2010, na rede privada, nota-se uma diminuição de 95,9% nas mesmas, passando de 123 para 5 o número de alunos. Já na **modalidade especial**, observamos que há quedas e acréscimos nos números de matrículas, além delas também parecerem indicações de deslizamentos na coleta de dados.

Nesta modalidade, na rede estadual, observa-se apenas em 2008 a existência de um único aluno, o qual desaparece nos anos seguintes. E o mesmo acontece na rede municipal, em que há 8 alunos em 2007, os quais também não estão computados nos anos seguintes. Além disso, na rede privada de ensino, observa-se queda de 86,6% em 2008, passando de 15 matrículas em 2007 para 2 em 2008. Porém, o que mais se ressalta é um acréscimo de 566% em 2009 e outro de 380% em 2010, ambos relacionados à 2007.

Já em relação à **educação de jovens e adultos** há um crescimento no número de matrículas que chega a 650% em 2010 em relação a 2007, passando de 2 para 15 o número de alunos na rede estadual de ensino.

Na rede municipal há um aumento em 2008, sendo que não havia alunos em 2007 e em 2010 apenas 1 aluno é matriculado.

Nesta deficiência também observa-se que não há matrículas na rede privada de ensino para essa deficiência.

Passamos agora para a **deficiência física**, na **modalidade regular** de ensino. Nesta, percebemos, tanto na rede estadual quanto na municipal e na privada que as variações foram constantes sobressaltando apenas na rede privada o ano de 2010, em que dobrou o número de matrículas, passando de 5 para 10 o número de alunos.

Na **modalidade especial**, observa-se, na rede estadual, uma queda no número de matrículas, passando de uma em 2007 e 2008 para zero em 2009 e 2010. Já na rede municipal, observamos que houve um aumento que passou de nenhum aluno em 2007 para um em 2008, 5 em 2009 e voltando a nenhum em 2010.

Na rede privada, se somente forem observados os topos, ou seja, 2007 e 2010, notar-se-á que houve uma constante no número de matrículas, pois no ano inicial tinham 188 alunos passando para 186 em 2010. Porém, nesse intervalo observamos uma queda em 2008 e 2009 que girou em torno de 30%, ou 130 alunos.

Na **educação de jovens e adultos** o que se nota é que os números também não variam muito. Na rede estadual em 2007 há 5 alunos, em 2008 o número se mantém e em 2010 há um acréscimo de 6 alunos, totalizando 11. Já na rede municipal, em 2007 não há nenhum aluno, em 2008 esse número cresce para 13, em 2009 diminui para 4 e em 2010 volta a crescer totalizando 7 alunos. Não há rede privada de ensino para essa modalidade para essa deficiência.

Por último, a **deficiência intelectual**, a qual mostra os dados que apresentam variação e que mais intrigam aos nossos estudos.

Na **modalidade regular** de ensino, na rede estadual, em 2007, havia 395 matrículas, o que passa para 271 em 2010, totalizando uma queda de 31,3%. Porém, a maior queda se deu em 2009, em que o número de matrículas chegou a apenas 199 alunos, o que mostra queda de 49,6% em relação a 2007.

Na rede municipal, observa-se que também houve queda nos anos de 2008 e 2009, chegando a 62% neste último ano. Porém, em 2010, houve um aumento de 25,8% em

relação a 2007, o que torna a variação aceitável e passível de apenas erro na coleta de dados em 2009.

Na rede privada, observa-se também que a queda nas matrículas foi grande, chegando a 31,7% em 2008 e passando de 48% em 2009.

Outra análise está ainda na **modalidade especial**, na qual observa-se, na rede estadual de ensino, queda constante no número de matrículas, passando de 120 para 32, totalizando uma queda de 70% no número de alunos.

Na rede municipal de ensino os dados são intrigantes, sendo que em 2007 há 134 matrículas e em 2010 não temos nenhuma, o que pode indicar uma falha na coleta dos dados, pois em 2007 havia apenas a deficiência mental e a síndrome de down como subcategorias; já em 2010, acrescenta-se a síndrome de rett, asperger e não há mais a categoria de síndrome de down, apenas há a de deficiência mental.

Além disso, na rede privada também nota-se diminuição constante no número de matrículas, passando de 777 para 289, ou seja, a queda foi de 62,8% nessa rede, sem que houvesse aumento compatível nas outras dependências administrativas. Isso indica que pode não haver migração de uma dependência para outra, principalmente daquela que representa os espaços segregados de ensino para os regulares.

Já na **educação de jovens e adultos**, na rede estadual, apenas há um destaque para o ano de 2009, em que houve duas matrículas, diferindo bastante dos anos anteriores, em que houve 97% a mais, pois em 2007 havia 80 matrículas.

Na rede municipal, em 2007 havia 96 matrículas, passando para 115 em 2008, havendo, portanto aumento de 19%, o qual não se manteve em 2009, porém chegaram a 47, mostrando uma queda de 51% em relação ao ano base e voltando a diminuir em 2010, chegando a apenas 38 alunos. Na rede privada também não há matrículas nessa modalidade para essa deficiência.

Portanto, observa-se que em todas as deficiências há uma queda no número de matrículas, especialmente na rede privada de ensino. Apenas na rede estadual é que houve um leve aumento nas matrículas nas deficiências, porém em números não significativos. Já na rede municipal, em que se acreditava haver um aumento de matrículas, observamos também que houve mais quedas do que aumentos.

Concluindo, nota-se que há possíveis falhas nos dados, de forma a indicar que as análises podem ser prejudicadas. Porém, ao mesmo tempo, destaca-se que esses são os dados oficiais do Poder Público de nosso país e que direcionam a elaboração e implementação de políticas, destinação de verbas públicas para as escolas brasileiras.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Primeiramente, com o objetivo de conhecer o Programa e como ele estava sendo implementado no município de Maringá, agendou-se uma conversa com a coordenadora do Programa e da Educação Especial do município. Para isto, elaborou-se um roteiro semi-estruturado (Anexo 02) com perguntas, inicialmente, abrangentes em relação ao Programa e como está o processo de Inclusão neste município, tomando como base as orientações oferecidas pelo Ministério da Educação nesta formação. O diálogo foi gravado e transcrito na íntegra.

Neste encontro, a Coordenadora indicou que o Seminário Regional é o principal exemplar formativo do Programa, e que, no município, já estava em sua VI edição. Porém, nestes Seminários não havia disponibilização de material impresso, apenas havia, na Secretaria da Educação Municipal, as gravações em vídeo dos anos de 2008 e 2009.

Com essa informação, solicitou-se cópia do material para análise destes anos e esse pedido foi aceito. A cópia do material foi feita, além do convite da Coordenadora para a pesquisadora de participar do VI Seminário, havendo a possibilidade de gravação em vídeo também do ano de 2010.

Portanto, o próximo passo foi a cópia do material de 2008 e 2009. O material encontrava-se em fitas VHS e foi copiado para DVDs. Destaca-se aqui, que houve certa dificuldade em acesso a esse material, sendo que o mesmo estava arquivado na Secretaria Educacional do Município.

Com o material em mãos, a primeira etapa foi conhecer a estrutura do Programa: número de palestras, quantidade de palestrantes, carga horária, público alvo, quantidade de pessoas, temáticas abordadas. Para isso, optou-se por assistir aos DVDs dos outros Seminários de forma não sistematizada buscando um panorama do que já havia sido tratado antes do acompanhamento da edição de 2010.

Nesta etapa, observou-se que em 2008 e 2009 a estrutura organizacional se mantinha, havendo uma palestra inicial e, durante o restante do Seminário, em torno de outras 10 palestras, com temas variados.

No ano de 2010, houve a participação da pesquisadora e a filmagem foi feita por ela mesma, além da aquisição do material complementar oferecido pelos palestrantes.

Depois disso, outra etapa foi assistir aos DVDs com o intuito de identificar os temas de cada palestra e o que sobre estes temas era falado. Deste modo, foram assistidos

sucessivas vezes os DVDs, havendo anotações sobre o que era abordado e quais os enfoques de cada palestrante.

Para que categorias de análise surgissem, o material foi acessado várias vezes até o surgimento de quadros como o exemplificado abaixo:

Quadro 1 - Temas das Palestras do IV Seminário – 2008

PALESTRA	TEMA
1	Orientações e marcos legais para a Inclusão
2	Estrutura física de uma creche, normas, padrões
3	Educação Infantil
4	Alimentação
5	Formação continuada, formação em serviço
6	Método da boquinha
7	Síndrome de Down
8	Síndrome de Down
9	Deficiência visual
10	Deficiência Visual
11	surdocegueira
12	- Inclusão, escola para todos - Superdotação - Autismo
13	Inclusão, apoio às famílias, visão do diferente
14	Tecnologias assistivas
15	Acessibilidade
16	Educação de surdos
17	Educação de surdos

Fonte: Martin, Mariana. DVDs de Palestras do Seminário Educação Inclusiva: direito à diversidade, Maringá, PR.

No ano de 2009 e 2010 também surgiram quadros com a temática de cada palestra e as mesmas encontram-se em anexo. (ANEXO 03)

Portanto, com esses quadros em mãos, optou-se por elencar algumas categorias de análise, com base na repetição de temáticas e em aspectos que seriam relevantes na Política Educacional como um todo.

Neste ponto do trabalho, observou-se que algumas palestras fugiam aos temas relacionados à Educação Especial, e tratavam de temáticas como a Educação Infantil e a Estruturação de Creches e Pré-escolas. Elas não traziam sequer a menção da presença de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas. Porém, as palestras foram assistidas na íntegra, não fazendo apenas parte da análise posterior.

Assim, as palestras selecionadas, as temáticas delimitadas, a próxima etapa foi mais sucessivos acessos aos DVDs para transcrição de todo o material. (exemplo de transcrição ANEXO 04)

A partir daí, houve o retorno ao Documento Orientador do Programa em questão e a releitura do mesmo.

Com isso, observou-se que o fio norteador da análise seriam seus objetivos e as palestras, ou melhor, como estes objetivos estavam sendo expostos pelos palestrantes.

Para isso, ressaltamos o que aponta Garcia

É razoável supor que os documentos normativos também divulguem concepções a respeito da educação e da sociedade como um todo, da mesma forma que o conteúdo dos documentos orientadores pode ser apreendido como norma. Contudo, esta categorização cumpre a função de destacar características próprias de cada grupo segundo as finalidades mais explícitas de sua produção. Da mesma forma que, apesar de apresentarem argumentos e fundamentos comuns, os quais expressam uma certa unidade na proposição de políticas para a educação, cada documento precisa ser examinado em sua singularidade. (GARCIA, 2004, p. 12)

Finalmente, elencamos algumas categorias de análise que acreditamos serem essenciais quando se discute a Política Inclusiva e passamos a uma análise de conteúdo em relação às falas dos palestrantes com base nesses aspectos.

Vale destacar que todos os cuidados éticos foram tomados para o desenvolvimento do estudo. A aprovação da pesquisa no Comitê de Ética da Universidade Estadual de Londrina encontra-se no Anexo 05.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para análise de todo o material referente aos Seminários de 2008, 2009 e 2010, relembra-se que o conteúdo das palestras contidas nos DVDs foi transcrito de maneira integral.

Deste modo, a análise se baseou nos conteúdos das primeiras palestras de cada ano, pois se concluiu que é nelas que há a indicação de conceitos relativos à Educação Especial, Educação Inclusiva, ou melhor, como as falas fazem a disseminação da perspectiva Inclusiva, como direcionam o embasamento teórico que o Programa visa passar aos gestores e educadores envolvidos no “processo de transformação do sistema educacional em sistema educacional inclusivo”.

Para isso, houve a divisão de dois eixos de análise. Primeiramente abordar quais os Marcos Legais e normativos existentes nas Palestras, ou melhor, quais os documentos presentes das mesmas e o modo como eles foram delineados pelos diferentes palestrantes.

Já em um segundo momento, observar de que modo os conceitos de Educação Especial, Educação Inclusiva e Necessidades Educacionais Especiais foram trazidos à tona nesse processo de construção de conceitos pelos participantes: gestores e educadores.

5.1 MARCOS LEGAIS E NORMATIVOS

Os Marcos Legais e Normativos são a base teórica que o Programa usa para apresentar os conceitos de Educação Especial, Educação Inclusiva aos professores, assim como são eles que conceituam também as deficiências, o público alvo do mesmo.

Portanto, entre uns e outros, destacam-se alguns documentos:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948):

O primeiro documento abordado nas Palestras, seguindo a ordem cronológica, é a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Esta é entendida, nesta palestra, como forma de não acentuação da diferença, mas amenização. Assim, em 2010, essa ideia se evidencia

a partir de 1948, quando da elaboração da Declaração Universal Dos Direitos Humanos, né, isso aí fica patente. Diferente do que a gente pode pensar, gente, os direitos são construídos pra dar conta de algo que não está indo bem e não o contrário, né. O que que não estava indo bem até 1948 que foi necessário fazer uma Declaração Universal dos Direitos Humanos? Quem se arrisca? O que aconteceu antes de 1948? Duas guerras. O que a gente fez nas guerras? Nós nos matamos né? Muito né? Com requintes de crueldade. A gente matou o que? Mas nos interessa...qual é a razão que eu falo este vive, este morre? A diferença. A diferença. Os primeiros a serem mortos eram quem? Os mais diferentes, né?(Palestra 1, 2010)

Em 2009 também aparece um destaque no artigo primeiro da Declaração (1948), em que se observa o reconhecimento dos direitos de todas as pessoas como seres humanos.

‘todos os homens nascem livres e iguais em direitos e dignidade’. Pois é, bacana, né, mas mesmo assim os judeus foram mortos, os ciganos, os deficientes mentais e tal. Mas parece que alguns tinham mais direitos do que outros porque tinham, traziam consigo o que representava a maioria e algum poder. Então passa a haver uma tomada de consciência no mundo inteiro e um grande trabalho no reconhecimento dos direitos humanos. (Palestra 1, 2009)

Outro ponto lembrado sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, diz respeito às obrigações assumidas pelos estados parte quando se tornam signatários da Declaração, mostrando que todos devem ter o direito à educação, aos estudos, e mesmo à convivência em sociedade, de gozar de seu direito à liberdade

“reconhece que as crianças com deficiência devem desfrutar plenamente todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de oportunidades com as outras crianças e lembra as obrigações assumidas com esse fim pelos estados partes na convenção sobre os direitos da criança e na DUDH(declaração dos direitos humanos)”. Então assim, né gente, pensar, que se uma criança tem direito a estudar, a criança com deficiência também tem direito a estudar, é essa a ideia. Ela ressalta a importância de trazer questões relativas à deficiência ao centro da preocupações com a sociedade, que é o que estamos fazendo aqui né com as pessoas que não escutam. É um problema nosso, não do outro, portanto ela é uma questão social, né.(Palestra 1, 2010)

- LEI N°5692/71:

No ano de 2009, observa-se a presença da Lei N°5692/71 que altera a LDB de 1961. O foco observado é na alteração da nomenclatura em relação às pessoas com deficiência, além do modo como estes são encaminhados às classes especiais

pois bem, em 61 chamávamos de excepcionais e diziam que era pra organizar os sistemas, né e colocar esse atendimento no sistema geral. Em 1971, 10 anos depois, a LDB define “tratamento especial para alunos com deficiências físicas, mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”, ela não avança muito porque ela não “promove a organização do sistema de ensino capaz de atender as necessidades educacionais especiais” e acaba reforçando o encaminhamento de alunos pras classes e escolas especiais. Então vejam aqui, nós vamos ter tratamento especial pros alunos mas vamos continuar tendo um atendimento mais específico pros alunos com deficiência pras classes e escolas especiais. (Palestra 1, 2009)

Além disso, o termo “preferencialmente na rede regular de ensino” aparece de um modo bem superficial

assegura a educação desses alunos com deficiência “preferencialmente dentro do sistema geral de ensino”. O que que é o sistema geral de ensino? No município, no estado, nós temos um sistema geral. Mas como é que a educação especial havia se organizado antes? Vocês se lembram, como um sistema paralelo, substitutivo, às vezes. Então vejam, 1961 já se falava, o termo que a constituição usava naquela época pra pessoas com deficiência era excepcionais e já se falava que a educação devia ser “preferencialmente dentro do sistema geral de ensino”(Palestra 1, 2009)

Outro aspecto citado em relação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, observamos a responsabilização da escola em relação a inserção dos alunos,

LDB ARTIGO 59: define entre as normas para organização [...]diz que nós, como educadores não podemos estar ausentes da legislação, mas que precisamos acompanhá-la e fazer uma análise, uma interpretação e transferi-la para a prática. “o desafio é tirar do papel e colocarmos na prática” (Palestra I, 2008)

Porém, deixa-se claro que na maioria dos trechos mostra-se que a responsabilização é social e deve ser compartilhada, ou seja, a todo momento as palestras mostram-se contraditórias.

- Constituição de 1988:

No ano de 2008, a Constituição é trazida como um marco de reconhecimento na área de atenção às pessoas com deficiência, porém que não há avanço nenhum, o que também pode ser entendido, pelo trecho a seguir, como responsabilidade da escola

em relação à Constituição nós não avançamos, mas precisamos fazer com que ela se cumpra, nós professores, nós gestores, nós educadores; precisamos nos unir para fazer cumprir essa legislação (Palestra 1, 2008)

Em 2010, a palestrante também tem a visão de que nada foi mudado com a Constituição (1988), muito menos quando se relaciona à educação e às pessoas com deficiência

E pras pessoas com deficiência? Esses também, né, não há nenhuma mudança. Engraçado mas na Constituição a gente não fez nenhuma mudança, quisá quando chega na educação, né, na educação mais propriamente dita. Então qual é a ideia? A ideia é que não se separa processo de aprendizagem de processo de socialização. A educação ela tem que dar conta de ambos, porque é na escola que a criança vai ter contato com tudo, né. Então é na escola que ela...que a crianças...que todas as crianças vão ter contato com o que está socialmente construído, com o mundo público, né, é essa a ideia. (Palestra 1, 2010)

Ou seja, segundo as palestrantes, a Constituição apenas enfatiza a presença das pessoas com deficiência na sociedade, mostrando que dentro do papel da escola está o papel social, o contato com o mundo, e faz parte deste lugar fazer os papéis acontecerem

‘diferenças, sociais, culturais e individuais são utilizadas para enriquecer as interações e aprendizagem dos seres humanos’: a convivência com o outro, com a diversidade é que proporciona isso, mas temos que respeitar a própria vontade dessas pessoas (Palestra 1, 2008)

Já em 2009, o posicionamento da palestrante parece ressaltar que apesar de enriquecer a aprendizagem, na escola se reproduzem alguns preconceitos e isso não deve ser visto como culpa do professor

não foi um professor que inventou a exclusão. Eu acho muito cruel quando a gente escuta dizer que a Inclusão não dá certo por causa do professor. Isso é mentira. Por que isso é mentira? Porque a escola reproduz o que está na sociedade. (Palestra 1, 2009)

Outros artigos da Constituição são abordados no ano de 2009, porém, eles não foram discutidos, não foram esclarecidos

ARTIGO 3º INCISO IV: traz como objetivos fundamentais da Constituição: “promover o bem de todos”, e daí eu pergunto pra vocês, quem cabe nesse todos? Todos é todos mesmo né? Então todos é todos. “promover o bem de todos sem preconceito de origem, sexo, raça, cor, idade e quaisquer outras discriminações”

- diz o artigo 205: *ele define a educação como “um direito de todos garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa no exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”.*

- *ainda na Constituição Federal, artigo 206, inciso I: vejam aqui, gente: estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola como um dos princípios para o ensino”. (palestra 1, 2009)*

Alguns aspectos são observados, porém, quando trata-se de “todos”, por exemplo, a palestrante apenas fala que “todos é todos”, enquanto, ela poderia abordar questões mais profundas, afinal o Seminário se refere à Inclusão. Outro aspecto é que a legislação sequer é apresentada de modo relacionado à educação ou à educação especial; as falas são restritas à apresentação literal de artigos e incisos, sem qualquer análise do que está posto.

Vale destacar que na Constituição de 1988 procurou garantir o direito à educação à pessoa com deficiência mediante o “atendimento especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (Inciso III do artigo 208). Ainda que de modo restrito a Constituição contempla a educação de pessoas com deficiência (o termo necessidades educacionais especiais surge posteriormente) e não cabe a afirmativa de que “nada mudou”.

- Estatuto da criança e do adolescente (1990)

O ECA não é enfatizado em nenhum ano, mesmo porque seus objetivos fogem um pouco da Educação Especial, porém, no ano de 2009, a questão da matrícula obrigatória pelos pais fica evidente e é destacada

‘os pais ou responsáveis tem a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino. isso é de 1990, então vamos assim’. Nós... já tem 19 anos que o Estatuto da Criança e do Adolescente, quase 19, tá em vigor. Prestem atenção de novo no que diz o artigo. Como é que fica e aqui a gente começa a aprofundar um pouco algumas questões. Então faz 18 anos que nós estamos desobedecendo o estatuto? Pelo estatuto sim. Por quê? Porque nós temos ainda alunos que estão só nas escolas especiais e não estão na escola regular? Temos. E daí como é que fica? Vamos adiante...(Palestra 1, 2009)

Outra ênfase dada nesse trecho diz sobre o tempo em que o país, os municípios, as escolas e mesmo os pais tem deixado de lado a questão da matrícula obrigatória na rede regular e mantendo os alunos somente em instituições especializadas. Por outro lado, não podemos desconsiderar que em função do está determinado na Constituição de

1988, a educação de alunos com necessidades educacionais especiais ocorrerá preferencialmente e não exclusivamente no sistema regular de ensino.

- Política Nacional de Educação Especial (1994):

A Política Nacional de Educação Especial é trazida aqui, também no ano de 2009, para mostrar uma comparação dos documentos em relação às responsabilidades sociais, pois, neste trecho, a palestrante enfatiza a contradição existente entre o ECA e a Política Nacional de Educação Especial de 94, a qual fala sobre integração às classes comuns dos alunos com alguma dificuldade, diferentemente do que o ECA diz em relação à obrigatoriedade de matrícula

Se a gente fizer a leitura do ECA de 90, o ECA já fala na inclusão, aí vem a Política Nacional de Educação Especial de 94 que vai falar de integração “que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que [...] ‘possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos comuns’. Então vocês vejam, há um conflito na verdade entre o que o ECA fala em 90 e o que ta posto aqui na política de 94. Repito, o assunto é complexo.(Palestra 1,2009)

Além disso, o aluno da classe comum é tido como *aquele que “possui condição de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum no mesmo ritmo que os alunos ditos comuns”*, mostrando que o foco estava sobre a deficiência ou a dificuldade do aluno. Há indicação da complexidade do assunto sem haver análise do que representaria tal complexidade. Mais uma vez o que observamos são análises soltas e a devida problematização do que está sendo tratado.

- Declaração de Salamanca (1994):

A Declaração de Salamanca (1994) também aborda questões referentes à população alvo da educação especial, demonstrando que houve mudanças no departamento por incluir outras questões que não só a dos deficientes

‘estabelece como princípio que as escolas do ensino regular devem educar todos os alunos com deficiência, os que vivem nas ruas, os que trabalham, os superdotados, aqueles que têm desvantagem social, os que apresentam diferenças linguísticas, étnicas ou culturais’: nesse aspecto eu sinto que o departamento de educação especial agregou outras especificidades em função de cumprir com esses aspectos legais, para amparar as pessoas que tem NEE em caráter transitório ou permanente. (Palestra1, 2008)

Desconsidera-se que a Declaração de 1994 indica que a deficiência é uma condição, dentre outras tantas que acarretam necessidades educacionais especiais. A distinção que deveria ser feita é que nem todos os alunos com necessidades educacionais especiais compõem a população alvo da educação especial. Meletti (2009) ao analisar o discurso de profissionais da educação de uma rede municipal de ensino nos mostra que o termo necessidade educacional especial é usualmente utilizado como sinônimo de deficiência o que traz como consequência o entendimento de que qualquer condição de desvio passa a ser alvo da ação da educação especial. Outro aspecto é a indicação da Declaração de Salamanca como Lei, quando na realidade é um documento internacional que não o caráter fático da legislação. O Brasil ao se tornar signatário da Declaração assume o compromisso de implementar o que está disposto no documento, até como condição de se beneficiar do financiamento dos organismos internacionais, mas o documento não substitui nenhuma legislação em vigor à época.

- Lei nº 9394/96

Sobre a Lei nº 9394/96, em 2008 ela aparece não de forma generalizada, mas a palestrante enfatiza os artigos referentes à Educação Especial, como é o caso do Artigo 58, o qual define a Educação Especial

ARTIGO 58 (LDB): “entende-se por educação especial...” aí que nós temos que pensar também, e o estado do Paraná, e a Política da Secretaria de Educação Especial, ela está prevendo e provendo recursos técnicos para o aluno que está incluído na rede comum de ensino, mas ela também está nesse momento, é... investindo também nas escolas especiais ainda, né, nesse momento a gente tem a Política de Educação do Estado do Paraná, nós não somos contra a Inclusão, mas nós estamos aí, ofertando o suporte e a continuidade do trabalho que as escolas especiais também realizam, né, e... “oferecida preferencialmente na rede comum de ensino”, não se diz que é obrigatoriamente na rede comum de ensino, mas preferencialmente, aí a gente volta lá no papel da família, né, a preferência, onde vai estar onde é melhor. E a Política do Estado do Paraná, nesse momento, ela se sustenta dessa forma, até por conta disso que a gente está no departamento, por estar em sintonia com a Política do Estado da Educação do Paraná no departamento de Educação Especial. (Palestra 1, 2008)

Com este trecho, observou-se bem o posicionamento da Secretaria de Educação do Paraná, a qual apoia as instituições especiais, tomando como base o termo “preferencialmente” presente na LDB.

Outro aspecto ainda ressaltado no ano de 2008 diz respeito à terminalidade específica, presente no Artigo 59, a qual, segundo a palestrante, representa uma barreira para todo o sistema educacional de ensino

‘assegura terminalidade específica’: isso ainda é um desafio, e a escola especial, que nós temos lá dentro da escola especial, tem muitos alunos que nós precisamos avançar na terminalidade específica, que é uma coisa que nós até podemos estar discutindo, né, em grupos de estudo, como é que nós vamos, como é que vai acontecer essa terminalidade específica? Como é que vai ser dar? Que instrumento nós vamos usar pra terminalidade específica? É um desafio pra nós e que tá na legislação, né, na LDB. (Palestra 1, 2008)

No ano de 2009, sobre a terminalidade específica, a palestrante apenas a cita, sem haver discussão alguma sobre o assunto. O que ela evidencia é o caso da aceleração do currículo e do tempo necessário para que uma Política seja implementada

‘aceleração de estudos aos superdotados pra conclusão do programa escolar’. Então nós vimos que isso aqui aconteceu (currículo, métodos...), isso aqui também está acontecendo (terminalidade específica...), mas aqui não (aceleração...). De novo, qual é o tempo de implementação de uma política? Às vezes você traça a política e você alcança alguns objetivos e outros não. (Palestra 1, 2009)

Outra especificidade da LDB de 1996 é a necessidade de adaptação da escola em função das características dos diferentes alunos

preconiza que os sistemas de ensino devem “assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender as suas necessidades”. Então veja, não é mais o aluno que tem que ficar dentro da casinha, dentro daquele quadradinho que a escola coloca, mas a escola, os sistemas de ensino [...] então os sistemas de ensino que têm que “assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender as suas necessidades”. (Palestra 1, 2009)

- DECRETO 3298/99:

Sobre o Decreto 3298/99, no ano de 2008, a palestrante apenas destaca a importância dele, mostrando que deve ser lido, porém não o discute, não aprofunda a questão do conteúdo do documento.

eu digo que aqui foi nossa carta de alforria. Ele fala da educação, ele normatiza a questão da educação. Nesse Decreto temos a questão da educação, da saúde, do transporte, da assistência social, então vale a pena! Fala ainda dos procedimentos especiais e do apoio técnico para as pessoas que precisam no trabalho, na educação, no transporte, na saúde, na assistência, então vale a pena a gente se preocupar em estudar, é uma delícia esse decreto, viu! (Palestra 1, 2008)

Chama a atenção o fato de que aspectos fundamentais do Decreto tais como a definição da população alvo da educação especial, de cada uma das deficiências, das cotas no mercado de trabalho, dos direitos e benefícios sociais da pessoa com deficiência, sequer são mencionados em todas as palestras. Meletti (2010), mostra o quanto condições que não podem ser classificadas como deficiência o são, equivocadamente, nas escolas e em levantamentos oficiais como os do Censo Demográfico de 2000. Assim, o entendimento do que pode ser considerado ou não uma deficiência é fundamental para a compreensão do processo pedagógico que será desenvolvido com este sujeito.

- Convenção da Guatemala (1999)/ Decreto 3956/2001:

Em relação à Convenção da Guatemala (1999), tanto no ano de 2009 como de 2010, as palestrantes abordam a questão da demora na aceitação da diferença e como por em prática as indicações contidas na Convenção

A convenção da Guatemala “afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais, pessoas”, opa! Em 1948 eles já não diziam isso? Então vejam nós estamos em 99. E eles estão precisando repetir porque na verdade esses direitos e essas liberdades fundamentais mesmo tendo decorrido todo esse tempo ainda não se consolidaram, de modo com que as pessoas com deficiência tivessem de verdade os seus direitos todos respeitados e define como discriminação com base na deficiência “toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos de suas liberdades fundamentais”. Professoras, professores, se um pai ou uma mãe chegar no seu município, na sua escola, na escola em que você atua e disser: ‘o meu filho tem uma deficiência e eu quero matriculá-lo aqui’ e o professor ou a professora, a diretora disser ‘Ah! Eu sinto muito mas nós sabemos lidar com seu filho nós não podemos aceitá-lo’, isso é crime de discriminação. (Palestra 1, 2009)

E essa Convenção, ela gerou um documento que depois gerou um Decreto 3956 que é um Decreto Nacional em 2001, nós estamos em 2010, há nove anos atrás. O Brasil vem discutindo essa questão, não foi ontem. ‘As escolas precisam de tempo pra se prepararem’. Nove anos se passaram...não to nem falando de Salamanca, Salamanca já fez 15 né. Não to nem falando de Salamanca. Não to nem falando da Conferência Mundial sobre Educação para Todos, para TO-DOS, em 1990, então a gente já teve este tempo, né? (Palestra 1, 2010)

Inclusiva Além disso, ela tida como marco para o novo olhar para a Educação

Convenção da Guatemala continua, ela tem uma repercussão na educação, exigindo uma reinterpretação da Educação Especial, compreendida no contexto da diferenciação, adotado para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização. Vejam, começa o processo de verdade de mudança e a Guatemala é pra nós um marco muito importante na perspectiva dessa nova política construída agora. (Palestra 1, 2010)

- Plano Nacional de Educação 2001(Lei nº10172/01):

O PNE de 2001 é identificado como orientador para uma mudança, enfatizando o avanço considerado em relação à Educação Inclusiva

destaca que o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana, esse é o grande objetivo, né, não só o atendimento dos alunos com deficiência, ou com transtornos ou com altas habilidades, mas o atendimento à toda a diversidade humana: aos quilombolas, aos indígenas, né, as crianças que vivem nas ilhas(Palestra 1, 2009)

Porém, observa-se a falta de preparo das escolas em todos os sentido: recursos, acessibilidade formação docente,

ao estabelecer objetivos e metas para que os sistemas de ensino estabeleçam o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, aponta um déficit referente à oferta de matrículas para alunos com deficiência nas classes comuns do ensino regular, à formação docente, à acessibilidade física e ao atendimento educacional especializado. Então vejam, só é possível a construção de uma escola inclusiva se nós dermos atenção aos seguintes pontos: nós temos que trabalhar formação docente, repito, não só àqueles de educação especial, mas orientação a todos os professores da nossa rede; nós temos que promover a acessibilidade física nas escolas, iniciando por onde a gente já tem o aluno e depois expandindo pra toda a rede; e nós temos que oferecer o atendimento educacional especializado que muitos de vocês já oferecem que são as salas de recurso, os centros de atendimento e o MEC agora ta propondo e é muito importante e é muito bom que vocês possam estar recebendo as salas de recurso multifuncionais.(Palestra 1, 2009)

- PDE 2007:

No ano de 2008, o PDE é apenas citado como “*Plano de Desenvolvimento da Educação: compromisso todos pela educação*”: o PDE apresenta 28 diretrizes “*pra serem cumpridas até 2010, 2011 (Palestra 1, 2008)*”, sem nenhum esclarecimento sobre as diretrizes. O foco aqui cai nas salas de recurso multifuncionais, inseridas no Plano de Ações Articuladas que também faz parte do PDE. A palestrante apenas cita uma diretriz responsabilizando novamente os educadores no papel da educação da diferença

destaque na diretriz da educação especial: garantir o acesso e permanência das pessoas com nee nas classes comuns de ensino regular fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas: isso aqui é uma diretriz, um comprometimento pros gestores dos municípios, da secretaria com relação à pessoas com deficiência nas escolas da rede comum de ensino (Palestra 1, 2008)

Já no ano de 2010, a palestrante coloca que ele mostra grande importância para a Educação Especial e para o atendimento das pessoas com NEE

reafirmando a visão que busca superar a oposição entre a educação regular e a educação especial. chega de disputa de braço. a educação especial, eu entendo, só eu da educação especial sei lidar com esse aluno. não, não é assim. educação especial como educação transversal, modalidade transversal que atravessa, permeia o processo todo, auxiliando, complementando esse processo educacional. Nós temos aqui questões que limitam o cumprimento do princípio constitucional que prevê igualdade de condições e o acesso e permanência na escola e continuidade nos níveis mais elevados de ensino (2007, p.09). eu já disse pra vocês e repito que nesse vai e volta, nesse puxa e froxa da legislação, nós temos, às vezes, alguma radicalização e depois temos alguns grupos puxando a coisa no sentido contrário, né, mas qual é o fato e aqui a gente chega hoje é...a que conclusão?de que o compromisso da educação é garantia de acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo o ingresso nas escolas públicas. (Palestra 1, 2010)

- Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência (2006) / Decreto Legislativo Nº 186/2008

Na discussão sobre a Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, no ano de 2009, traz-se vários itens constantes, porém eles não são aprofundados, discutidos, apenas citados

Então vejam que ele não vai falar nada de novo, mas ele vai reassegurar questões que nós não temos mais como ignorar. Como por exemplo, pra assegurar o direito das pessoas com deficiência, com base na igualdade de oportunidades, OS estados parte [...] “assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis” [...] vejam o que diz a legislação: “os estados partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis”. assegurarão ainda “o pleno desenvolvimento do potencial humano e do senso de dignidade e autoestima, além do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e pela diversidade humana”; “o máximo desenvolvimento possível das personalidades, dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiência, assim como de suas habilidades físicas e intelectuais”; assegurarão ainda, vejam, “a participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade livre”. Logo, nenhum professor, ninguém pode dizer pra pessoa que ela não vai, que não precisa aprender isso ou aquilo. (Palestra 1, 2009)

Outros aspectos também são ressaltados em 2009, como o acesso à educação no sistema regular de ensino pelas pessoas deficientes, as adaptações da escola, acesso com qualidade à educação, entre outros. Mas como já dito, isso não é discutido, apenas citado.

Além disso, em 2010, o foco para esse documento fica na nomenclatura utilizada para as pessoas deficientes. E o foco está em dar voz a elas, para que elas mesmas possam dizer como gostariam de ser chamadas

Diferente do que a gente vinha fazendo em termo de sociedade ao longo desses anos todos, na convenção, né, participando lá da Convenção, mais de 50% das pessoas eram, tinham algum tipo de deficiência. Bom, nada melhor do que as pessoas com deficiência pra saber como elas querem ser chamadas. A gente tem a melhor das boas intenções quando falou assim, ‘não, é deficiência, não é portador, porque a evolução do termo foi mais ou menos essa, se é que a gente pode falar em evolução [...] as pessoas com deficiência lá na ONU falaram assim: ‘não, todos esses termos de uma forma ou de outra falam dessa questão parcialmente, então a gente prefere ser chamado de pessoas com deficiência’. (Palestra 1, 2010)

Outro aspecto observado em 2010 foi o Artigo 1º, o qual define o conceito de pessoas com deficiência

No meu recorte, no meu ponto de vista, esse é talvez o artigo mais revolucionário da Convenção, né. Por que que ele é revolucionário? Porque ele faz uma opção diferenciada de tudo aquilo que a gente tinha visto antes. “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas”. (ONU, 2006): ou seja, o conceito de deficiência tá pra além da questão clínica, médica, de constatar quantos decibéis uma pessoa ouve ou não, de constatar que uma pode andar com as

duas pernas ou não, se a pessoa pode enxergar com os olhos ou não. Isso não vem ao caso, o que interessa é que com interação com as barreiras que a gente coloca, ou que a gente construiu na sociedade é que surge também o conceito de deficiência. (Palestra 1, 2010)

Em relação à questão aos aspectos legais presente nas Palestras, acredita-se que o foco ficou ou nas necessidades especiais ou na obrigatoriedade do ensino na rede regular comum. Outros documentos foram citados, porém apenas como lembrança sobre eles, uma leitura, sem explicações. É o caso da RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº2/ 2001; da lei 10.436/2002; PORTARIA Nº2678/2002; DECRETO 5296/2004; DECRETO 5626/2005; DELIBERAÇÃO Nº 02/03.

E, para encerrar, utilizo uma citação de uma palestrante, a qual define exatamente o papel que deveriam ter os Marcos legais:

é assim que trabalham todos esses marcos legais, vamos romper as barreiras, vamos tratar de uma forma equilibrada, né, igual, porque todo mundo é diferente e tem direitos iguais. Todos somos diferentes: uma pessoa cega não é igual a outra, uma mulher não é igual a outra, um índio não é igual ao outro, um negro não é igual...assim, não somos iguais. Foi uma inverdade que foi construída historicamente. 'Ah! nós somos todos iguais', não, nós somos todos diferentes. A igualdade é uma questão construída, né, uma questão de direitos. E nós temos que lutar muito ainda pra sermos iguais em termos de direito (Palestra I, 2010)

Ou seja, observamos que há intenção de apresentar os Marcos Legais, de modo a instruir os gestores e educadores sobre as Perspectivas da Educação Inclusiva, porém, o que se notou com os dados é que isso não se concretizou. Tanto pela ausência de aspectos centrais de nossa legislação quanto pela condução das análises calcadas no senso comum.

5.2 CONCEITOS BASE

Observa-se, na definição do programa e em seus objetivos, um foco inserido na construção de sistemas educacionais inclusivos, e consideramos que para se chegar a esse objetivo, alguns conceitos base são necessários, assim como alguns itens se tornaram indispensáveis pela orientação do Documento Orientador (2005), por isso elencamos alguns neste processo: Educação Especial, Educação Inclusiva, Necessidades Educacionais Especiais, a ação conjunta entre a família, a escola e o município. Estes aspectos serão analisados com base nas orientações e objetivos propostos pelo Documento Orientador.

Também tomaremos como base para as análises os eixos temáticos assinalados por Caiado e Laplane (2008, p. 2), os quais já foram citados na descrição do Programa.

Primeiramente então, se falará sobre a Educação Especial. Qual é a concepção que se dissemina e quais os direcionamentos em relação a ela são observados nas falas dos palestrantes.

Destaca-se, porém, que em todos os anos há a conceituação conforme os documentos e publicações oficiais

como uma Modalidade de ensino que perpassa todos os níveis etapas e modalidades, que atravessa todos os níveis, desde a educação infantil, passando pelo Ensino fundamental, ensino médio até o ensino superior, a Educação Especial passa a ser vista como um apoio especializado pra que aquele aluno consiga fazer o seu processo de escolaridade.(Palestra I, 2008)

Porém, no mesmo ano, há um posicionamento muito direcionado ao Estado do Paraná, o qual se possui características específicas que o distancia da política Nacional

oferecida preferencialmente na rede comum de ensino, não se diz que é obrigatoriamente na rede comum de ensino, mas preferencialmente, ai a gente volta lá no papel da família, né, a preferência, onde vai estar, onde é melhor. E a Política do Estado do Paraná, nesse momento, ela se sustenta dessa forma, até por conta disso que a gente está no departamento, por estar em sintonia com a Política do Estado da Educação do Paraná no departamento de Educação Especial”(Palestra I, 2008)

Ou seja, observa-se que a Política estadual se apropria das lacunas da lei, em relação ao “preferencialmente” para de uma forma muito sutil ‘culpabilizar’ a família por uma falha que muitas vezes estava na escola. A escola não se preparava para receber o aluno e, por isso a família o preferia em outro lugar, o que não significava que a família o queria segregado e que, muitas vezes, não tinha uma visão pedagógica. Era apenas uma ‘falta de opção’. Não que as instituições não tivessem o seu papel, mas em muitos casos e momentos a visão pedagógica não era priorizada, como mostram os estudos conduzidos por Ferreira (1994), De Carlo (1997), Kassar (1999), Meletti (2006). Além disso, não podemos desconsiderar que as decisões tomadas pela família não são isoladas e muitas vezes são tomadas em função de orientações recebidas nas escolas e nas instituições especiais.

Isso se mostra de maneira evidente logo mais adiante na fala da mesma palestrante

é uma escola com bastante barreira arquitetônica e barreiras atitudinais também, né, que são às vezes as difíceis, né, que abrir a cabeça e o coração é muito complicado, né? Principalmente dos gestores, dos diretores. E isso é um processo, e é natural, não que a gente está...é, é natural esta reação, né, veja bem e essa escola, veja bem, ela mesma procurou de uma forma...é lógico que ela precisaria ter recebido esses recursos, pra ter acessibilidade, mas com os recursos da comunidade ela conseguiu transformas, lógico que ainda precisa de muito mais. E isso é realmente um avanço e é um processo que a gente precisa alcançar (Palestra I, 2008)

Pode-se observar que se tira o foco da escola, usando termos como ‘usar a cabeça e o coração’ da comunidade escolar. O que será que significou isso? Por que é complicado para os gestores e para os educadores? E a própria família, e a comunidade, como se sente? E a própria comunidade segregada, como se sente? Isso tira o foco central da conversa e volta-se para um foco sentimentalista que muito pouco tem a ver com esse tipo de formação e de instrução.

Já em 2010, há um foco mais inserido no papel que a Educação Especial deve desempenhar na rede comum de ensino atualmente

Entendendo então que a educação especial é uma modalidade de ensino que está a serviço do direito da educação para todos. Então ela vai dar aquele olhar mais específico pro público alvo da educação especial pra que eles possam ter acesso tanto a educação comum como aos meios e modos pra ter acesso ao currículo.(Palestra I, 2010)

Então o papel da educação especial ele é amplamente, ele tem que ser amplamente, ressignificado. Porque antes ele era o que? Substitutivo e agora ele é suplementar e complementar.(Palestra I, 2010)

A ideia da transversalidade, né. Então ele precisa cumprir quais compromissos? Aqueles que eu já li com relação a cognição, né. Que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sobre a alegação da deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito compulsório sobre a alegação da deficiência. Que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental, inclusivo e de qualidade gratuita e igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vive. (Palestra I, 2010)

Ou seja, em relação à Educação Especial, neste ano, não houve direcionamento para uma posição contrária à Política Nacional, mas pelo contrário, as falas se inserem em um posicionamento do Atendimento Educacional Especializado, no apoio aos alunos com deficiências, e em vários momentos na palestra esse grupo é lembrado, incluindo, é claro, os transtornos globais do desenvolvimento e as altas habilidades/superdotação.

Bom, pra finalizar queria falar pra vocês que, a ideia toda, gente é que a escola especial não é mais vista como um lugar, tem que ser feita em determinado lugar, e só lá que se faz educação especial. A educação especial ela é um serviço e, portanto, ela é que nem o Milton Nascimento, ela tem que ir onde o povo está, certo? Não são as pessoas que tem que se deslocar até a escola especial, mas é o serviço de atendimento educacional especializado é que tem que estar aonde o aluno vai se beneficiar dele, né. Ela é organizada então em termos do Atendimento Educacional Especializado pra organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade. (Palestra I, 2010)

Portanto, observa-se aqui que a ideia vista em anos anteriores de ‘preferencialmente’ possui outros olhos, ou melhor, mostra-se que é responsabilidade da escola e da educação especial ofertar apoio de qualidade, o que tranquiliza, muitas vezes, a família, a qual teria um receio em colocar seu filho sem ter a ajuda necessária. Vale destacar que este trecho é um exemplo do modo como as discussões foram conduzidas em toda a palestra e que o discurso apresenta em diversas vezes o Atendimento Educacional Especializado como sinônimo de educação especial, reduzindo o que antes era uma modalidade que perpassa todas as outras em organização de recursos pedagógicos e de acessibilidade.

Outro conceito que precisa de muito embasamento é o da Educação Inclusiva, o qual se confunde muitas vezes com o de Educação Especial, e que mereceu destaque na discussão.

Então, educação inclusiva ela diz respeito a uma perspectiva, um jeito de atuar, um jeito de atuar, que elimine barreiras. A educação especial, a educação especial, é uma modalidade de ensino, né, que perpassa transversalmente por todos os outros níveis de modalidades pra que a gente centre o foco das pessoas com deficiência, altas habilidades e transtornos do desenvolvimento.

Então neste trecho há uma diferenciação entre a Educação Especial e a Educação Inclusiva, porém na fala, mostra-se que o foco é mesmo nas pessoas com deficiência, o que contraria outros trechos da palestrante.

É por isso que é importante a gente separar educação inclusiva de educação especial porque o público alvo da educação são todas as crianças. E o público alvo da educação especial, são todas as crianças com deficiências altas-habilidades e TGD né.

No ano de 2008, nota-se que há uma fala muito de senso comum, nada embasada, que tenta tocar os participantes para um olhar diferenciado

A sociedade Inclusiva nasceu da união de forças de pessoas, no mundo todo, é o que acabamos de falar, as próprias pessoas serem ouvidas, as famílias serem ouvidas, as organizações e a própria sociedade num todo está falando sobre a Educação inclusiva, olhar de uma forma mais sensível, mais necessária quando se tem uma pessoa com deficiência na família, não só na educação mas em todas as outras áreas, você busca você passa a ter um olhar diferente, uma luta por aquilo(Palestra I, 2008)

A fala se mostra muito sensibilizada e pouco pedagógica, pouco embasada, sendo que este evento é uma formação, é um evento com direções bem definidas, com focos bem definidos.

Já no ano posterior, observa-se que há um compartilhamento da responsabilidade, mostrando que a visão da Educação inclusiva faz parte de toda a sociedade, não somente da escola

O que é Inclusão? É um movimento mundial que importa numa ação política que transforma cultura, sociedade e consequentemente transforma a escola. A inclusão antes de ser educacional ela é social, acontece no seio da sociedade. Como ela é social ela importa numa mudança de cultura. E é claro que a escola vai ser profundamente marcada por esse apelo social. E a inclusão, sobretudo, quando a gente transporta a inclusão pro processo da escola, pra dentro da escola, o que que a inclusão traz na sua concepção?O direito de todos os alunos de estarem juntos aprendendo e participando sem nenhum tipo de discriminação. Então veja, inclusão significa ruptura de um paradigma social que vai atingir a sociedade como um todo, consequentemente a escola também, não é?(Palestra I, 2009)

Educação Inclusiva é falar de uma mudança cultural, né, de uma ideia que vem se arrastando durante séculos, e a gente quer mudar essa ideia, né e pra mudar essa ideia, como bem colocou o prefeito, e contou a experiência dele, a gente sofre né, porque a gente se dá conta do quanto a gente construiu uma sociedade que exclui, e exclui o tempo todo. Exclui quando há...a gente constrói escada e exclui quando a gente constrói slides, né e acha que isso é o 'must' da tecnologia e a gente não pensou que tem pessoas que não enxergam, e todos aqueles truques que estão nos nossos slides não vão poder ser aproveitados. (Palestra I, 2010)

Portanto, observa-se que há um consenso pelo menos de que a Inclusão não é um processo somente educacional, nos trechos acima, os palestrantes incluem nesse processo a questão da mudança cultural que afeta a escola.

Porque, o Ministério da Educação se propõe a mostrar que está na escola o início para um processo de sucesso. A proposta do Programa em questão é de que haja a transformação da postura de exclusão mantida até hoje, e o modo como as falas são feitas parece que se ameniza o foco escolar. Por exemplo, caso haja fracasso, se a inclusão não der

certo, podemos dizer que o sucesso não aconteceu pois a cultura não favoreceu, não ajudou; sendo que o foco não é esse, mas sim na mudança de postura na escola, e não fora dela.

Porém, logo mais a palestrante nos coloca sob uma contradição ao que ela mesma tinha proposto

A Inclusão é um processo. É um processo que está posto, é um processo sem retorno porque Inclusão está completamente atrelada a visão de progresso, na medida em que a sociedade progride, a Inclusão vem no bojo desse processo como algo absolutamente natural, inerente à questão do direito das pessoas humanas. (Palestra I, 2009)

Neste trecho, a palestrante mostra a confusão que ela mesma deve ter em relação ao conceito de inclusão, o qual está posto e é um processo. Parece-me que algo que está posto é porque já foi alcançado o seu máximo, ele já está completamente em vigor. Outro aspecto é que se a inclusão é naturalmente dada e inerente ao “direito das pessoas humanas” não faz sentido movimentos em prol de tal condição. Mais uma vez evidencia-se o absurdo, o modo precário como os conceitos são trabalhados.

E, tomando como base que a formação é considerada continuada, observa-se o que a palestrante nos diz em 2010.

Então de que Inclusão que a gente ta falando? A gente ta falando de um princípio de inclusão, então eu vou tirar a palavra educação, porque essa não é uma questão da educação, essa é uma questão, como bem colocou a Ana, da sociedade, porque trata-se de uma questão cultural. A educação está mergulhada nisso, mas essa não é uma questão da educação. Então o princípio que eu to colocando aqui como o princípio da inclusão, é o ajuste da sociedade de modo que ela se torne acolhedora e responsiva pras necessidades de todos e de cada um dos cidadãos. (Palestra I, 2010-grifos meus)

Melhor dizendo, consecutivamente há uma responsabilização da sociedade pela inclusão. E isso leva a uma reflexão, ou ainda, a mais uma delas: Se a responsabilidade da inclusão é para a sociedade, por que educadores e responsáveis pela educação no país estão se reunindo a seis anos nesse município-pólo? Poderia se dizer que essa responsabilidade é conjunta, mas a ênfase é tão grande na sociedade que às vezes parece que a educação pouco tem a acrescentar e que as ‘inclusões’ que se falam são, no mínimo, diferentes.

E assim, quando se define mais à frente a concepção de Educação Inclusiva,

Bom, numa política que é a que vocês têm que fazer enquanto gestores, né, o movimento que fala sobre uma política, ele tem que ter uma concepção, objetivos, o público alvo, que tipo de apoio ele faz e qual o financiamento. Então, se a gente tá falando da política de educação especial, a concepção tá dada, a concepção é a mesma da concepção da educação. (Palestra I, 2010)

Nota-se neste trecho que não há a concepção de educação especial, ou que seja a mesma que a da educação, a qual justamente já se sabe, e se não se sabe, camufla-se para que não haja um pensamento, uma discussão. Pois quando não se verbaliza alguns conceitos, mantém-se posto o que já se pensava.

Outro ponto interessante observado no ano de 2010 é o modo como os aspectos positivos da Inclusão se mostram nas falas das palestrantes

A palavra inclusivo aqui significa o que? Ambientes heterogêneos de aprendizagem, como disse o Vigotsky há muito tempo atrás. Já chegamos à conclusão que aprendemos na diferença e não na igualdade. Quanto mais a gente convive com pessoas que tem conhecimentos diferentes, mais a gente é instigada a investigar, a busca, a compreender. Quanto mais a gente convive com pessoas que são iguais, esse ambiente instiga menos a gente a buscar respostas. Então, vamos dizer assim, a gente aprende menos. É menos desafiado. Os ambientes heterogêneos, eles são desafiadores, os homogêneos são tranquilizadores. (Palestra I, 2010)

Interessante esse posicionamento, pois a mesma palestrante, em outros trechos (citados nos Marcos Legais) já havia dito que todos somos diferentes. Então, se fossemos seguir a lógica desta palestra o ambiente não seria mais favorecido com a presença de deficiências ou minorias nas salas de aula, pois ela já teria heterogeneidade o bastante.

E esta mesma ideia também está presente no ano de 2008, com menos ênfase, mas também é citada

diferenças, sociais, culturais e individuais são utilizadas para enriquecer as interações e aprendizagem dos seres humanos: a convivência com o outro, com a diversidade é que proporciona isso, mas temos que respeitar a própria vontade dessas pessoas (Palestra I, 2008)

Neste ano, como já dito, há um destaque menos no posicionamento da diversidade na escola, mas isso demonstra que acredita-se no aprendizado beneficiado pela heterogeneidade.

Outro aspecto também muito discutido é a questão da inclusão responsável no estado do Paraná, o qual é bem definido em 2009, quando a palestrante nos situa

Então vocês vão ver que nós acreditamos no processo de Inclusão e dizemos, no Paraná que nós estamos dizendo que uma Inclusão responsável porque ela é gradativa e vocês vão ver que nas próximas semanas vocês vão estar sendo convidados pra uma grande discussão, nós queremos transformar as classes especiais em salas de recurso. O estado vai fazer isso e vai convidar os municípios pra fazer isso. E ao convidar os municípios pra fazer isso, vai inclusive oferecer capacitação e nós não queremos desmanchar as classes especiais. (Palestra I, 2009)

a Política do Estado do Paraná é nesse momento a favor da manutenção das Escolas Especiais, “uma escola de fato, uma escola, é... com trabalho sério, com competência é essa a nossa proposta (Palestra I, 2008)

Assim, observa-se que o estado do Paraná apresenta propostas diferentes, o que caracteriza uma peculiaridade do processo de formação em que o país está inserido, mostrando as particularidades possíveis em cada município-pólo. Além disso, a inclusão considerada responsável no Paraná é aquela que mantém a hegemonia das instituições especiais filantrópicas e que, em 2011, com a aprovação da Resolução 3600/2011 (GS/SEED, 2011) que em seu Art. 1. autoriza a

[...] alteração na denominação das Escolas de Educação Especial para Escolas de Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, com oferta de Educação infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, e Educação Profissional/Formação inicial, a partir do início do ano letivo de 2011. (GS/SEED, 2011)

Em seu Art. 2., autoriza a participação das instituições em todos os programas e políticas públicas da área da educação.

Outro eixo que pode ser apontado nas palestras dos Seminários é com relação às necessidades educacionais especiais, as quais apresentam também diferentes definições.

No ano de 2009 há, na palestra introdutória, a definição mais propriamente do público alvo das escolas especiais

Primeiro que aluno de escola especial não é o aluno que dá trabalho no ensino comum, aquele que não para quieto, que tem hiperatividade, aquele que tem dislalia, dislexia, blábláblá. Não! [...] Não é esse o aluno. É aquele que apresenta uma alta especificidade sim, e nem é o aluno cego, não é o aluno surdo, não é o aluno com paralisia cerebral se nós trabalharmos com ele e dermos os meios necessários pra ele ter acesso ao seu processo, pra ter acesso ao seu processo de escolaridade [...] Qual é o grande trabalho? Questionando quem é o aluno da escola especial? De verdade, na escola especial dá àquele aluno que a gente não ta conseguindo dar uma resposta satisfatória, aquele aluno bastante, com uma alta especificidade. (Palestra I, 2009)

Observa-se, portanto, que se fala em escolas especiais, que é o que vem em confronto com a proposta de inclusão, a qual não fala em classes nem em escolas especiais, mas sim em ensino comum, em que o aluno recebe um apoio para conseguir aproveitamento com qualidade.

Já em outros trechos, nota-se que há mais a definição de deficiência, de pessoas com deficiência, mas as necessidades educacionais especiais em si estão diluídas no texto.

Assim, em 2010, o conceito é retirado da ONU, 2006

“Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em razão com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas”. (ONU, 2006): ou seja, o conceito de deficiência tá pra além da questão clínica, médica, de constatar quantos decibéis uma pessoa ouve ou não, de constatar que uma pode andar com as duas pernas ou não, se a pessoa pode enxergar com os olhos ou não. Isso não vem ao caso, o que interessa é que com interação com as barreiras que a gente coloca, ou que a gente construiu na sociedade é que surge também o conceito de deficiência.(Palestra I, 2010)

Deste modo, observa-se que essa conceituação aparece de maneira bem adequada, mostrando que as possibilidades de aprendizagem também podem ser providenciadas pelas escolas, pela rede de ensino, que precisa-se haver um olhar diferenciado para essa questão.

Além disso, observa-se também a questão da participação conjunta de sociedade, família e escola no aprendizado e na formação da Inclusão, a qual veio nas palestras colocada como não sendo somente um conceito difundido na educação, por mais que o foco devesse ser esse.

Em 2008, a definição destaca-se por mesmo assim relembrar a importância da inclusão educacional

Inclusão educacional é um processo compartilhado: com todos, com família, com a sociedade, com os gestores, com os políticos, com a legislação. A inclusão não se faz sozinho, temos que ter essa parceria, esse comprometimento com a família, com a comunidade escolar, com os conselhos de direitos [...] não vamos pensar só na escola, vamos pensar na inclusão social dessa pessoa.(Palestra I, 2008)

Porém, no final da fala, a palestrante centra o foco na inclusão social também destacada em vários outros trechos.

A importância da família também ganha grande destaque no ano de 2009, mostrando que a escola não consegue fazer nada sem a ação conjunta com esse órgão

Tudo bem, a escola faz a parte dela, capacita os professores, mas e a família? A Constituição Federal diz assim: 'a educação é responsabilidade da família, do estado e da comunidade'. Há uma corresponsabilidade pra que alguma coisa tão importante como a educação aconteça. Logo, a escola sozinha também não dá conta desse processo. É absolutamente importante o diálogo com os pais, a conversa com os pais. (Palestra I, 2009)

E neste trecho também é muito importante o que se diz, sendo que a relevância da família é algo que deve ser destacado não somente na educação inclusiva, mas em todos os tipos de educação.

E, por último, o atendimento educacional especializado é um conceito que merece grande destaque pela importância que tem adquirido nos últimos anos devido à propagação do conceito de educação inclusiva, ao qual está diretamente entrelaçado.

Em 2009, há a conceituação bem definida

É aquele atendimento educacional especializado oferecido pelo professor especialista em educação especial que acontece quase sempre no contraturno, é a sala de recurso, por exemplo. O aluno tá na classe comum do ensino regular com o seu professor num turno e no turno inverso ele vai pro Atendimento Educacional Especializado. Então veja, o AEE vai estar disponibilizando os serviços e recursos próprios desse atendimento e orientação aos alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular: em todas as etapas e modalidades de educação básica, então, educação infantil, ensino fundamental e médio, depois também, não é educação básica, mas continuando no ensino superior também. (Palestra I, 2009)

Então o AEE - Atendimento Educacional Especializado ele é apoio e não substituição não há substituto para o direito a educação. Essa educação tem que ser dada pra todos da escola. O Atendimento Educacional Especializado é um apoio, uma complementação né, pra construção da autonomia. (Palestra I, 2010)

Portanto, sobre o atendimento educacional especializado, observa-se que ele é caracterizado como realmente ele o é na lei, em sua definição original, sem que haja análise detalhada e crítica do documento. Bueno (2011) tece inúmeras críticas às proposições legais do Atendimento Educacional Especializado, dentre elas destaca-se a manutenção de uma perspectiva clínica de atuação em detrimento de um trabalho pedagógico.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Políticas Públicas Educacionais, desde os anos de 1990, vem ganhando força nas discussões não somente no meio acadêmico como também na área de direitos da criança e do adolescente. E esta década é marcada principalmente quando se fala em Educação Especial e, nos últimos anos, em Educação inclusiva, ou somente a inclusão.

Este tema (Inclusão), tem se enfatizado bastante nas políticas Educacionais, e, como se observa neste trabalho, há uma inclinação grande do Ministério da Educação em transformar os sistemas de ensino comum em sistemas inclusivos de ensino.

Porém, o modo como essa disseminação da política vem acontecendo é onde encontramos os maiores entraves.

Com os dados que foram extraídos dos “Seminários Regionais: Educação Inclusiva: direito à diversidade”, pode-se notar que há muitas divergências entre o modo como a política em si está posta e como as interpretações nas diferentes regiões acontecem.

Nestas divergências, observa-se que os palestrantes usam, muitas vezes, do domínio do censo comum, e também de conceitos inapropriados para passar um conteúdo tão importante na educação atualmente.

E também, quando observa-se embasamento nas falas, elas parecem ser apenas frutos de cópia da legislação, ou mesmo uma repetição de falas anteriormente já vistas. Ou seja, quando se argumenta a lei, nota-se uma confusão nas ideias, e uma imprecisão em relação a elas.

Shiroma, Campos e Garcia (2005) assinalam o modo como maciçamente os documentos oficiais vem sendo disseminados

Considerados uma “mina de ouro” por pesquisadores, estes documentos são relevantes tanto porque fornecem pistas sobre como as instituições explicam a realidade e buscam legitimar suas atividades, quanto pelos mecanismos utilizados para sua publicitação, uma vez que muitos dos documentos oficiais, nacionais e internacionais são, hoje, facilmente obtidos via internet. Talvez resida aí uma das principais explicações para a disseminação massiva de documentos digitais e impressos: popularizar um conjunto de informações e justificativas que tornem as reformas legítimas e almejadas. (SRIROMA, CAMPOS E GARCIA, 2005, p.249)

Porém, nota-se que a disseminação destes documentos, como bem assinalam as autoras, serve, muitas vezes, para justificar uma realidade que é posta aos professores e nem ao menos é assimilada, ou explicada.

Por isso, acredita-se que os Seminários analisados merecem destaque primeiramente pela peculiaridade do estado do Paraná, o qual apresentou muitas especificidades, muitas direções que nem sempre vão de encontro à proposta do Ministério da Educação, e o que mostra um ponto bastante interessante quando se focam nos objetivos do Programa e das políticas Inclusivas em vigor.

O Ministério da Educação enfatiza uma educação especial que sirva de apoio à educação comum, enquanto a proposta do estado do Paraná esteja na manutenção das escolas especiais, em que os alunos continuam segregados do sistema regular de ensino. A proposta do estado é na manutenção destas instituições, as quais receberão o nome de escolas, para que as especificidades dos alunos mais comprometidos sejam preservadas.

Porém, como já dito antes, essa proposta possui divergências em relação a proposta original do Governo Federal, por isso os dados nos mostram como, em diferentes regiões, há a possibilidade de diferentes formações e interpretações das políticas públicas.

Observa-se, portanto, que as políticas de governo são utilizadas no estado de maneira a privilegiar a visão que acontece naquele lugar, ou seja, a educação está muito vinculada a uma visão de governo e a interesses que muitas vezes parecem não somente educacionais como também, muitas vezes, administrativos.

Garcia (2004) assinala que

Os discursos políticos sobre inclusão afirmam a necessidade de um planejamento da vida pública, numa redefinição dos papéis sociais na articulação Estado/sociedade civil. Tais discursos mostraram-se filiados a uma concepção funcionalista de sociedade, na qual um número de “atores” deve estar “motivado adequadamente” a fim de atuar em conformidade com as expectativas.(GARCIA, 2004, p.193)

Deste modo, justificam-se as falas dos palestrantes, as quais necessitam de um planejamento que inclua não somente a área educacional, mas **também** a área da sociedade. Neste sentido, observa-se a atuação conjunta entre as políticas sociais e as educacionais, de modo que não haja a exclusão de uma em detrimento da outra. Pois o que se observou nas palestras foi que muitas vezes alguns palestrantes enfocavam somente uma área **ou** a outra e não **e** a outra, como deveria ser. E quando se misturavam as duas, era apenas para enfatizar papéis que nem sempre atingiam a esfera escolar.

Portanto, nota-se que falta embasamento nas palestras e, conseqüentemente, na disseminação das políticas inclusivas, do mesmo modo como observa-se uma variação no modo como as mesmas políticas estão sendo implantadas. Por outro lado, não podemos deixar

de destacar que o modo como a difusão da política está ocorrendo é sustentado pela precariedade da própria política. Este trabalho veio para demonstrar como há particularidades dos diferentes pólos e como estas devem ser respeitadas e aperfeiçoadas para que a Política de Inclusão como um todo seja uma política eficaz.

REFERÊNCIAS

BAUTISTA, R. *Necessidades educativas especiais*. Editora Dinalivro, 1997.

BALL, S.J. *Sociologia das políticas educacionais e pesquisa crítico-social: uma revisão pessoal das políticas educacionais e da pesquisa em política educacional*. In: Políticas Educacionais: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011, p.21-53.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. *Plano Plurianual 2004-2007*. Mensagem presidencial. 2003. Disponível em [http://www.sigplan.gov.br/arquivos/portallppa/41_\(menspresanexo\).pdf](http://www.sigplan.gov.br/arquivos/portallppa/41_(menspresanexo).pdf). Acessado em abril de 2010.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. *Plano Plurianual 2008-2011*. Vol. I, 2007. Disponível em http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/plano_plurianual/PPA/081015_PPA_2008_mesPres.pdf. Acessado em abril de 2010.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. *Censo Escolar da Educação Básica – 2007*. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/basica/levantamentos/microdados.asp>> Acesso em: 20/01/2011.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. *Censo Escolar da Educação Básica – 2008*. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/basica/levantamentos/microdados.asp>> Acesso em: 20/01/2011.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. *Censo Escolar da Educação Básica – 2009*. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/basica/levantamentos/microdados.asp>>. Acesso em: 20/01/2011.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. *Censo Escolar da Educação Básica – 2010*. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/basica/levantamentos/microdados.asp>>. Acesso em: 20/01/2011.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Senado Federal, 1988.

_____. Lei n.º 9.394/96. *Diretrizes e bases da educação nacional*. 1996.

_____. MEC/SEESP. *Educação inclusiva: Direito à Diversidade: Documento Orientador*. SEESP: Brasília, 2006.

_____. *Decreto n.º 3.956, de 8 de outubro de 2001*. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3956.htm>

_____. Conselho Nacional de educação. Câmara de Educação Básica. Resolução, de 11 de setembro de 2001. Diretrizes nacionais para educação especial na educação básica. Brasília, 2001.

BOROWSKY, F. Fundamentos teóricos do curso de aperfeiçoamento de professores para o atendimento educacional especializado (2007): novos referenciais? (dissertação de mestrado). Florianópolis, SC: Universidade federal de Santa Catarina, 2010.

BUENO, J. G. *Educação especial brasileira: a integração-segregação do aluno diferente*. São Paulo: EDUC/PUC-SP, 150 p. 1993.

BUENO, J. G. S ; MELETTI, S. M. F. . Os indicadores educacionais como meio de avaliação das políticas de educação especial no Brasil - 2000/2009. In: Bueno, J. G. S.. (Org.). *Educação especial brasileira: questões conceituais e de atualidade*. 1 ed. São Paulo: EDUC, 2011, v. 1, p. 159-182.

CAIADO, Katia Regina Moreno; LAPLANE, Adriana Lia Frizzman de. *Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade*. Uma análise a partir da visão de gestores de um município pólo. Texto apresentado na Reunião Anual da ANPEd – GT 15. Caxambu , MG, 2008.

CURY, C. R. J. *Direito à Educação: direito à igualdade, direito à diferença*. São Paulo: *Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas*, v. 1, p. 245-262, 2002.

CURY, C.R.J. *A educação escolar, a exclusão e seus destinatários*. Belo Horizonte: *Educação em Revista*, n.48, p. 205-222, 2008.

DE CARLO, M. M. R. do P. Por detrás dos muros de uma instituição asilar - um estudo sobre o desenvolvimento humano comprometido pela deficiência. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Campinas, Campinas, 1997.

FERREIRA, M. C. C. *A prática educativa e a concepção de desenvolvimento psicológico de alunos com deficiência mental*. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 160 p. 1994.

FERREIRA, J.R; GLATT, R. *Reformas educacionais pós-LDB: a inclusão do aluno com necessidades especiais no contexto da municipalização*. In: SOUZA, D.B.; FARIA, L.C.M. *Desafios da Educação Municipal*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

FAIRCLOUGH, N. *Discurso e Mudança Social*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

GARCIA, R. M.C. Políticas públicas de inclusão: uma análise no campo da educação especial brasileira. Tese de doutorado. Florianópolis, 2004.

JANNUZZI, G. *Algumas concepções de educação do deficiente*. In: *Revista Brasileira de Ciência e Esporte*. Campinas, SP: v.25, n. 03, maio de 2004.

KALMUS, J. *A produção social da deficiência mental leve*. Dissertação de mestrado. São Paulo: Instituto de Psicologia-USP, 2000.

KASSAR, M. C. M. *Deficiência múltipla e educação no Brasil: discurso e silêncio na história de sujeitos*. Campinas: Autores Associados, 1999, p.113

KASSAR, M. C. M.; LAPLANE, A. L. F. *Desafios da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva em municípios brasileiros*. In: Grupo de Pesquisa no CNPq: Políticas Públicas de educação e Inclusão. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá: 2010.

MAINARDES, J.; FERREIRA, M.S.; TELLO, C. *Análise de Políticas: fundamentos e principais debates teórico-metodológicos*. In: Políticas Educacionais: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011, p 143-172.

MARTINS, J. S. *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classe social*. São Paulo: Vozes, 230 p. 2002.

MELETTI, S. M. F. *Educação escolar da pessoa com deficiência mental em instituições de educação especial: da política à instituição concreta*. 2006. f. 125. Tese (Doutorado) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

MELETTI, S. M. F. *Apae Educadora e a Organização do Trabalho Pedagógico em Instituições Especiais*. Reunião Anual da Anped, 2008.

MELETTI, S. M. F. A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino no município de Londrina. In: 32ª Reunião Anual da ANPED: Sociedade, cultura e educação: novas regulações?, 2009. p. 01-12.

MELETTI, S. M. F. *A escolarização de alunos com deficiência e rendimento escolar: uma análise dos indicadores educacionais em municípios brasileiros*. In Grupo de Pesquisa no CNPq: Estudos e Pesquisas em Educação Especial. Universidade Estadual de Londrina. Londrina: 2010.

MENDES, Enicéia Gonçalves. *Evolução histórica da concepção científica da deficiência mental*, (mimeo, s/d), p.119 a 135.

SHIROMA, E.O., CAMPOS, R. F., GARCIA, R. M. *Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documento*. Florianópolis: Perspectiva, v.23, n. 02, p.427-446, 2005.

SHIROMA, E.O.; CAMPOS, R.F.; GARCIA, R.M. *Conversão das “almas” pela liturgia da palavra: uma análise do discurso do movimento Todos pela Educação*. In: Políticas Educacionais: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011, p.222-248.

UNESCO. Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. *Declaração de Salamanca e Linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília, 1994.

ANEXOS

ANEXO A

REGIÃO SUL**ESTADO: PARANÁ****MUNICÍPIO-PÓLO: MARINGÁ****MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA:**

- | | |
|------------------------|--------------------------|
| 1. Apucarana | 42. Marumbí |
| 2. Arapongas | 43. Mirilândia do Sul |
| 3. Araruna | 44. Novo Itacolomni |
| 4. Assaí | 45. Paçandu |
| 5. Astorga | 46. Peabiru |
| 6. Barbosa Ferraz | 47. Perobal |
| 7. Bom sucesso | 48. Primeiro de Maio |
| 8. Borrazópolis | 49. Quarto Centenário |
| 9. Cafelândia | 50. Quinta do Sol |
| 10. Califórnia | 51. Rio Bom |
| 11. Cambira | 52. Rolândia |
| 12. Cambé | 53. Roncador |
| 13. Congonhinhas | 54. Sabáudia |
| 14. Cornélio Procópio | 55. Santa Mariana |
| 15. Dr. Camargo | 56. Santo Antônio do |
| 16. Engenheiro Beltrão | Paraíso |
| 17. Faxinal | 57. São João do Ivaí |
| 18. Fênix | 58. São Jorge do Ivaí |
| 19. Florai | 59. São Jorge do |
| 20. Formosa do Oeste | Patrocínio |
| 21. Godoy Moreira | 60. São Manoel do Paraná |
| 22. Grandes Rios | 61. São Pedro do Ivaí |
| 23. Ibiporã | 62. São Sebastião da |
| 24. Imbituva | Moreira |
| 25. Indianópolis | 63. São Tomé |
| 26. Iracema do Oeste | 64. Sarandi |
| 27. Irati | 65. Sertaneja |
| 28. Itambé | 66. Tapira |
| 29. Ivatuba | 67. Terra Boa |
| 30. Jandaia do Sul | 68. Uraí |
| 31. Jardim Alegre | |
| 32. Jataizinho | |
| 33. Jundiá do Sul | |
| 34. Jussara | |
| 35. Kaloré | |
| 36. Lidianópolis | |
| 37. Londrina | |
| 38. Lunardelli | |
| 39. Mamborê | |
| 40. Mandaguari | |
| 41. Marialva | |

ANEXO B

Roteiro de entrevista com a Coordenadora de Educação Especial e gestora do Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade do município-pólo de Maringá.

QUESTÕES

1. Quando houve o primeiro contato da Secretaria de Educação do município com o Programa?
2. A partir disso, quando se iniciou o processo de implementação?
3. Quem participou desses encontros como gestores?
4. Na participação do próprio Seminário houve um convite ou uma convocação? Pois com base em outros trabalhos, observa-se a convocação dos participantes.
5. Quando houve o I Seminário de formação?
6. Quantos são os municípios de abrangência e quais são eles?
7. Esses municípios de abrangência participam ativamente dessa formação? De que modo?
8. Os professores participantes são da sala regular, especialistas, da sala de recursos, todos, ou outros
9. Qual o material utilizado nos Seminários? Como tenho acesso a eles?
10. O que é a Oficina Nacional, mencionada no documento orientador disponível no site do Ministério da Educação?
11. Qual a sua avaliação em relação à implementação do Programa no município de Maringá, tomando como referência o número de alunos realmente incluídos na rede regular?

ANEXO C

2009

PALESTRA	TEMA
1	Inclusão, AEE, alguns aspectos legais
2	Currículo, ensino, aprendizagem, conhecimento, avaliação na Educação Inclusiva / Dificuldades de aprendizagem
3	Deficiência física neuromotora- apoio
4	Experiência de uma mãe – deficiência física
5	Inclusão – deficiência intelectual Marquezine
6	Adaptações, flexibilização
7	Autismo
8	Cegueira
9	Surdez
10	A escrita como ferramenta para surdos
11	Altas Habilidades/ Superdotação

2010

PALESTRA	TEMAS
1	Inclusão, AEE
2	TGD
3	TGD
4	Deficiência Intelectual
5	AEE, formação professores para Inclusão
6	Formação continuada
7	Educação física

ANEXO D

Exemplo de transcrição

V Seminário de Educação Inclusiva: direito à diversidade

Palestra 1 2009

- Ela fala sobre o que será falado na palestra: Qual é o tipo de Inclusão que queremos fazer? Qual a proposta do MEC para a Inclusão

Divide em três tempos: parte da manhã Aspectos Pedagógicos e a tarde aprofundar de onde vem essa filosofia, como ela acontece, por que ela está posta, de onde vem todas essas idéias. E nesses dois momentos haverá debate.

Começa com um vídeo com foros de alguns deficientes, algumas passeatas, fotos de indígenas, idosos na escola (a música de fundo era apenas tocada, com uma melodia um pouco dramática, com picos...). O vídeo termina com uma pergunta: Onde estão esses sujeitos?

- Ela afirma que alguns desses sujeitos com certeza foram reconhecidos se pensarem nos municípios, nas escolas e na comunidade.

- volta à pergunta: Onde estão esses sujeitos? “Eles estão todos na escola, qualquer que seja o tipo de deficiência, sejam eles ricos ou pobres, sejam quilombolas, indígenas, sejam eles egressos das comunidades urbanas que estão hoje em favelas? Quem é que é o sujeito que está na escola? E a nossa escola, de verdade atende toda essa diversidade de sujeito?”

- Ela faz um apanhado de quem está na platéia: diretores de escola, secretário municipal de educação, professores de educação especial, professor do ensino regular.

- Volta ao questionamento: Esses sujeitos estão na escola de verdade?

- Traz uma foto de um ex-aluno que hoje é professor, um aluno com deficiência, estudou no Ensino Regular, se graduou em Educação Física, passou no Concurso de professores da rede Estadual de Educação e hoje atua em um Colégio Estadual em Cascavel. Trabalha com um Projeto de xadrez com os alunos da rede. E com isso ela quer dizer: “nós temos uma realidade posta hoje que nos desafia profundamente. Nós temos um modelo construído ao longo do tempo em que nós tínhamos dois conceitos bem diversificados: a Escola Especial e o Ensino Regular. E depois de muito tempo [...] essa dicotomia entre a Escola Especial e o Ensino Regular, a Educação Especial e o Ensino Comum, foi ficando cada vez mais forte. E a Educação Especial foi crescendo, se organizando e o Ensino comum, a escola comum acabou passando por um grande processo de transformação que não veio acompanhado, no mesmo ritmo da abertura da Educação Especial para acompanhar esse processo.”

- “Vamos conversar um pouquinho sobre Inclusão.

- **POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA:** vai falar sobre a Política do MEC e de vez em quando fazer um contraponto com a Política do Estado.

- O que é Inclusão? É UM MOVIMENTO MUNDIAL QUE IMPORTA NUMA AÇÃO POLITICA QUE TRANSFORMA CULTURA, SOCIEDADE E CONSEQUENTEMENTE TRANSFORMA A ESCOLA. “A Inclusão antes de ser educacional ela é social, acontece no seio da sociedade. Como ela é social ela importa numa mudança de cultura. E é claro que a escola vai ser profundamente marcada por esse apelo social. E a Inclusão, sobretudo, quando a gente transporta a inclusão pro processo da escola, pra dentro da escola, o que que a Inclusão traz na sua concepção?” O DIREITO DE TODOS OS ALUNOS DE ESTAREM JUNTOS APRENDENDO E PARTICIPANDO SEM NENHUM TIPO DE DISCRIMINAÇÃO. “Então veja, Inclusão significa ruptura de um paradigma social que vai atingir a sociedade como um todo, consequentemente a escola também, não é?”

- ASSUME ESPAÇO CENTRAL NO DETABE ACERCA DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E DO PAPEL DA ESCOLA NA SUPERAÇÃO DA LÓGICA DA EXCLUSÃO: “Por que que nós falamos em Inclusão? Nós só falamos em Inclusão porque a exclusão existe [...] se a sociedade não excluísse ela não precisaria falar em Inclusão. E nós, professores, professoras, diretores, secretários, nós fomos criados em que tipo de sociedade? Uma sociedade que inclui ou que exclui? Que exclui...Então qual é o modelo que estava posto de sociedade? Uma sociedade que exclui. Então e a escola? A escola inclui ou excluiu? Exclui. Mas quando nós fizemos os nosso estudos, nós aprendemos na Universidade sobre Inclusão? Alguém nos ensinou, professores do Ensino Regular, que eu vi que tem a maioria aqui, aonde vocês tiveram a orientação pra nós atendermos todos os alunos no mesmo espaço, no mesmo contexto? Nós não tivemos. Então que quero que uma coisa fique clara pra nós todos. A Inclusão é um processo. É um processo que está posto, é um processo sem retorno porque Inclusão está completamente atrelada a visão de progresso, na medida em que a sociedade progride, a Inclusão vem no bojo desse processo como algo absolutamente natural, inerente à questão do direito das pessoas humanas. Logo, a escola cedo, ou tarde, em alguns países mais cedo e em outros mais tarde, vai estar exatamente nessa mesma dinâmica social que é a grande discussão e transformação também da escola, mas não só da escola, né, pensando o processo de Inclusão.

- **O PARADIGMA DA INCLUSÃO** É UM PARADIGMA SOCIAL QUE PASSA A SER REFERÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS EDUCACIONAIS INCLUSIVOS: O que é isso? Nós aqui somos os municípios, eu, particularmente respondo no Estado pela Educação Especial e pela Inclusão Educacional, então, de 5º a 8º, é o Ensino Médio, nós respondemos pela Política de Inclusão Educacional. Quando nós falamos que os sistemas tem que ser construídos na forma de sistemas educacionais inclusivos, o que nós queremos dizer com isso? Primeiro, o que que é sistema? O que que é sistema? Existem três tipos de Sistema: o sistema federal de ensino, os sistemas estaduais de ensino e os sistemas municipais de ensino. O que são os sistemas? Vamos pegar o exemplo do sistema municipal: é um conjunto de escolas daquele município, o conjunto da secretaria municipal de educação, com todas as normas que o município construiu, com todas as regras dentro de uma direção

política que o município dá. Então quando nós estamos falando que o sistemas educacionais tem que ser inclusivos, vale pro sistema federal de Ensino, vale pro Estado do Paraná, pro sistema estadual, vale pros sistemas municipais. Cada sistema é responsável por estar aplicando uma Política de Inclusão que é uma política para todos, e daí começam alguns problemas? Ou não temos problemas?

- A ORGANIZAÇÃO DAS **ESCOLAS E CLASSES ESPECIAIS** PASSA A SER REPENSADA IMPLICANDO UMA MUDANÇA ESTRUTURAL E CULTURAL DA ESCOLA PARA QUE TODOS OS ALUNOS TENHAM AS SUAS ESPECIFICIDADES ATENDIDAS: então o que diz a Política Nacional do MEC? Que classes especiais e escolas especiais precisam ser repensadas. Em grande número, é de estados as classes especiais foram praticamente instintas. No Estado do Paraná hoje nós já tivemos um grande número de classes especiais. Hoje nós temos 51 classes especiais, nós fomos transformando as classes especiais em salas de recursos. Essas salas de recurso nós chamamos de **AEE** (Atendimento Educacional Especializado). Daí fica a questão da Escola Especial; muitos estados brasileiros fecharam as escolas especiais, outros não. Muitos países fecharam escolas especiais, outros não. Alguns países que possuem uma República Federativa como o Brasil, por exemplo nos Estados Unidos, alguns estados, dos Estados Unidos fecharam as escolas especiais, outros estados mantiveram as escolas. Nós vamos já já conversar um pouquinho mais sobre isso. O que eu estou querendo dizer pra vocês? Eu estou querendo dizer que nós estamos em um momento de mudança de uma cultura e que quando nós vamos trabalhar com mudança de cultura, a transformação de mentalidade, nós sempre vamos ter embates. Numa democracia é certo e é justo o embate, diferentes posições, diferentes defesas, mas um fato inegável, inquestionável: o direito das pessoas com deficiência, no caso específico que nos estamos aqui trabalhando, de terem acesso a todos os bens e serviços que é a escolaridade, sem nenhum tipo de discriminação. Então o princípio filosófico é esse e não há como negar que não é mais possível defender uma sociedade onde alguns podem fazer algumas coisas e outros não podem fazer. Onde alguns tem algum direito e outros não tem algum direito. Então vejam, até a década de 80, a escola publica brasileira era para poucos, porque ela servia basicamente a classe media brasileira. Na medida em que a escola pública se ampliou, se democratizou e deu acesso, e nós temos o asseguramento de um acesso importantíssimo principalmente no Ensino Fundamental, o que é que aconteceu com a escola Publica? Ela se desorganizou porque ela não conhecia aquele alunado como ela conhecia e dava muito bem conta daquele grupo anterior. O que que aconteceu naquele momento? A geografia da escola, o desenho da escola teve que alargar e dentro dele a diversidade começa a entrar, classes que antes não estudavam, é crianças de favelas e outros tantos grupos que não iam pra escola começam a vir. A escola pública foi é impactada e precisou correr atrás pra começar a dar uma resposta. Nós estamos num outro momento que de novo a geografia da escola começa a se alargar. A escola não pode mais caber só alguns, ela precisa caber um numero muito maior. O discurso é: a escola precisa ser democrática e nela precisam caber todos. E pra caber todos é necessário uma transformação no chão da escola, é necessário uma discussão acerca disso. É necessário que não só o MEC falando das Políticas lá em cima, ou o Estado trabalhando na rede estadual, mas principalmente os municípios entendam a proposta da Inclusa e trabalhem

com ela, por quê? É na educação infantil, é nas séries iniciais do Ensino Fundamental que a história começa. Percebem a importância da estruturação das redes municipais?

- mostra algumas fotos de alunos que não estavam no ensino regular, estavam em escolas especiais. Todos possuem deficiência física neuromotora bastante acentuada. Ela fala o nome do aluno e da escola. Os dois apresentam dificuldade de fala, não falam. Como não falam não conseguiam escrever usando lápis e caneta. Eles foram para as escolas especiais pois não encontraram acolhida nas escolas regulares “que felizmente os acolheu”. Ela fala que até pouco tempo atrás eles também não seriam acolhidos porque nós não estávamos preparados e não estamos preparados, mas o que deve acontecer é que “a gente não ta preparado até que inicia, o preparo começa a atender e na caminhada. Por que quem é que ta preparado pra ser mãe? Quem é ta preparado pra tantas coisas que a vida muitas vezes nos cobra? E as vezes a gente tem que correr atrás?” Mostra outras fotos e diz que só foi possível colocar esses alunos na rede regular pois foi providenciado a eles equipamentos específicos que vieram dar uma resposta pra dificuldade, pra especificidade que eles apresentaram. Os sistemas seja federal, estadual ou municipal “tem que fazer um processo de adequação dessa escola pra dar resposta pro aluno. É difícil? Claro que é! Se fosse fácil a gente não precisava ta fazendo essa reunião aqui e o MEC e todos nós falando em Inclusão. É difícil mas é um processo de transformação. Vocês não imaginam o que significa na vida de um aluno desses o momento em que ele descobre que ele pode, às vezes, escrever com os pés, ou escrever com a cabeça usando uma ponteira pra acionar o computador e que ele tem a inteligência normal. Então, há oito anos atrás nós não conseguíamos trabalhar esses alunos no ensino comum, hoje nós conseguimos, exceto raríssimas exceções.

- A DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA E DA EDUCAÇÃO DESNUDA A COEXISTENCIA AINDA DE DOIS POLOS: **A INCLUSÃO E A EXCLUSÃO**: não só da escola mas da sociedade como um todo. Até quando se imaginará que os alunos aprenderão da mesma forma e que a gente ensina e todos aprendem ao mesmo tempo? “Qual é a escola do século XXI? [...] Hoje a escola se democratizou e nós estamos dizendo que a escola é pra todos. Mas quem cabe dentro desse todos que a gente fala da escola? Quem são esses todos de verdade? Alguns anos atrás em 2003 eu ouvia professor dizendo pra mim assim: professora, eu não entrei pro magistério, eu n ao fiz uma carreira, um concurso, pra trabalhar com esse tipo de aluno. E eu dizia naquela época e quase apanhava: então, professora, você escolheu a profissão errada. Quando um médico vai tratar um paciente ele não pergunta se ele vai tratar um muito comprometido ou um pouco comprometido, o dentista, da mesma forma. O professor não é professor só pra trabalhar com aquele que aprende rápido e ta dentro daquele padrão. Não! Em cada profissão nós temos os nossos desafios. Então, a democratização da educação vai mostrar justamente esse conflito que se estabelece.

- A ESCOLA SEMPRE REPRODUZIU A PRÁTICA SOCIAL, PORTANTO A EXCLUSÃO FOI LEGITIMADA NAS POLÍTICAS E NAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS: “não foi um professor que inventou a exclusão. Eu acho muito cruel quando a gente escuta dizer que a Inclusão não dá certo por causa do professor. Isso é mentira. Por que isso é mentira? Porque a escola reproduz o que está na sociedade. Antes de chegar na escola essa verdade está permeando os modos operantes da sociedade, a forma como a sociedade se

comporta. E veja como isso é verdade: quando nós falamos em Inclusão e exclusão e nós pensamos como é que as nossas cidades são organizadas? [...] praças públicas até bem pouco tempo não eram praças acessíveis pra crianças em cadeiras de rodas; brinquedos em praças públicas, dificilmente, têm brinquedos que possam ser utilizados por crianças que tem grande dificuldade de locomoção. Qualquer que seja nosso credo, pensem numa igreja bonita: ela tem escadaria? E daí, pessoa com deficiência não ia rezar? Vejam, olhe o que estou colocando pra vocês. Quando nós pensamos nos órgãos públicos, quando nós pensamos nos cinemas, nos teatros, exceto as construções mais recentes, e olhe lá, e olhe lá, veja, quando nós dizemos que a escola reproduz a prática social, não é a escola que inventa o preconceito, nós estamos falando de uma sociedade que foi feita pensando na pessoa sadia, nova, que tem força, que se locomove da mesma forma. Por exemplo, nós não temos que pensar numa pessoa com deficiência, vamos pensar numa pessoa idosa, uma pessoa perfeita, só que aos 90 anos ela vai ter dificuldade de mobilidade pra subir aquela escada. Veja bem, foi a escola que inventou isso? Não foi, a escola está reproduzindo uma prática social, portanto, essa prática de exclusão, de alguma forma foi, é, endossada, ela foi legitimada em algum momento da história pelo poder público, com a intenção de fazer isso? Não! Não! Veja, veja o que é o processo histórico, na antiga Grécia, se nascesse uma criança com deficiência, qual era o costume da época? Atirar de cima do penhasco. Na Idade Média, o costume, não era assim, não era já esse, mas houve uma evolução mesmo assim, as pessoas ou eram endeusadas ou eram demonizadas. Vejam, o que que eu to com isso dizendo? Que a sociedade vai passando por um processo de transformação e de aperfeiçoamento e que a escola vai espelhando essa cultura e esse processo e que hoje nós temos uma escola que ainda exclui porque na pratica a sociedade também exclui. E o que é que o MEC nos convida a fazer e tem insistentemente trabalhado? No sentido de que a gente reveja as posições, e que a gente construa de fato políticas publicas onde caibam todos, onde as práticas sejam práticas possíveis pra todos, onde não exista discriminação em função da origem ou da raça ou do credo, onde, por exemplo, a escola consiga conviver, e eu não to falando aqui da Educação Especial, mas to falando da Diversidade humana, com heterossexuais, com homossexuais, com crianças ou adolescentes que não querem mais, se recusam a ser chamadas pelo seu nome porque possuem um outro nome; às vezes são rapazes que tem uma identidade feminina, ou quilombolas, ou indígenas, ou ribeirinhos ou faxinalenses. Então, que escola é essa que nós temos e pra quem nós construímos essa escola? Essa escola tem que ser uma escola aberta, assim como a sociedade tem que ser uma sociedade aberta. Difícil, não é fácil.”

- O que era a nossa Educação Especial? O que era a Educação Especial da década de 80, de 90, da década de 70, 80, 90? [...] Em 84 a última palavra em educação especial pra pessoas surdas, que a gente chamar de surdo, não podia falar surdo, era deficiente auditiva eram uns tablados sonorizados e o pessoal ia pra Iugoslávia pra trabalhar e pra aprender aquela técnica e era a coisa mais moderna que existe e se achava que o mundo tinha sido redescoberto. Eu fiquei anos fora do departamento e quando eu voltei falei vamos falar sobre a deficiência auditiva. E me olharam: deficiência auditiva, o que é isso? Não é mais...E como é que é? Tava tudo mudado, tinha absolutamente...os surdos não queriam nem ouvir falar quando falavam no oralismo eles brigavam comigo e eu tive que rapidamente buscar literatura porque são várias as áreas e aí eu acompanhava mais a área da deficiência mental ou intelectual e eu

precisei me atualizar mais rapidamente. Quer dizer, o tempo passa, nós avançamos na nossa metodologia, pedagogicamente os enfoques são outros, e a Política também muda. **A EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE SE ORGANIZOU COMO SISTEMA PARALELO E SUBSTITUTIVO DO ENSINO REGULAR, PASSA A SER VISTA COMO MODALIDADE** – agora, ele era assim, antes ele substituíria e ele era paralelo e era muito comum os professores não se conversarem. Cada um cuidava da sua ‘casinha’, né, esse é meu aluno e o aluno com deficiência, embora alguns já estivessem no contexto do ensino comum, do regular, mas ele da professora, dificilmente ele era um aluno da escola, um aluno que a coordenação pedagógica da escola discutia com o professor especialista em educação especial. Então, eu tenho um professor da sala comum, não, ele era o aluno da professora tal, da classe especial. Pois bem ele passa a ser visto então, como uma Modalidade DE ENSINO QUE PERPASSA TODOS OS NÍVEIS ETAPAS E MODALIDADES, que atravessa todos os níveis, desde a educação infantil, passando pelo Ensino fundamental, ensino médio até o ensino superior, a Educação Especial passa a ser vista como um apoio especializado pra que aquele aluno consiga fazer o seu processo de escolaridade. Aí, nós vamos ter quando falamos nesse atendimento educacional especializado - **REALIZANDO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE**, guardem essa sigla porque vocês vão ouvir falar muito nisso. O que que é o AEE? É aquele atendimento educacional especializado oferecido pelo professor especialista em educação especial que acontece quase sempre no contraturno, é a sala de recurso, por exemplo. O aluno tá na classe comum do ensino regular com o seu professor num turno e no turno inverso ele vai pro AEE. Então veja, o AEE vai estar **DISPONIBILIZANDO OS SERVIÇOS E RECURSOS PRÓPRIOS DESSE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AOS ALUNOS E SEUS PROFESSORES QUANTO A SUA UTILIZAÇÃO NAS TURMAS COMUNS DO ENSINO REGULAR**: deixa eu contar de novo. Em 2003, quando a gente reassumiu a...volto pra Educação Especial, só existia AEE nas salas de recursos nos municípios de vocês, o estado não tinha, nenhuma sala de recursos de 5º a 8º. Eu me lembro bem que na primeira proposta eu era inocente, assim, cheia de gás, assim, então nós vamos começar as salas de recurso de 5º a 8º. Riram de mim. Hoje nós estamos com umas 900 salas de recurso só na área mental, é de 5º a 8º. O AEE é absolutamente necessário pra que nós façamos o suporte desse aluno que tá no contexto da classe comum do ensino regular.

- **EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, então, educação infantil, ensino fundamental e médio, depois também, não é educação básica, mas continuando no ensino superior também **O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO É ORGANIZADO PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS CONSTITUINDO OFERTA OBRIGATÓRIA DOS SISTEMAS DE ENSINO** que sistemas de ensino? Sistema federal, estadual e municipal, então não é mais assim: o meu município não quer ofertar AEE, não...nós vamos ver onde é que tá escrito que nós temos que fazer, então é obrigatório dos sistemas de ensino **E DEVE SER REALIZADO EM TURNO INVERSO AO DA CLASSE COMUM NA PRÓPRIA ESCOLA OU CENTRO ESPECIALIZADO QUE REALIZE ESSE SERVIÇO EDUCACIONAL**: Vamos supor q eu to num município pequeno. Eu tenho três escolas municipais e eu não tenho um numero grande de alunos com deficiência em cada escola. Eu posso fazer, por exemplo, uma sala de

recurso e atender as três escolas. Eu posso? Não só posso como devo. Vamos supor que eu tenho dois alunos surdos, um numa escola e outro na outra escola na mesma série. Eu tenho dificuldade porque eu não tenho professor interprete, eu não tenho interprete em LIBRAS no meu município, eu consegui um. Eu posso propor pra esses alunos que eles estejam na mesma escola e que estejam na mesma série? Eu posso e devo, mas eu não posso obrigar. Deixa eu explicar porque e qual é a diferença. Há uma recomendação de que sempre que a gente tenha alunos surdos nas mesmas séries a gente busca até porque isso favorece entre eles essa comunicação; juntá-los em uma classe comum, com um intérprete em Libras. É diferente se eu digo assim, ele mora lá num canto da cidade ou num local muito distante e eu ofereço só em outra e eu o obrigo. Agora, às vezes, num é nem isso, às vezes a gente, município, estado, quer ofertar mas não existe ainda o pessoal com a formação no município pra poder atender a esse aluno. Daí eu digo pra vocês, quando a gente pensa em Inclusão, a gente tem que entender que Inclusão é um processo. Nós temos 500 anos de Educação, desde que o Brasil foi descoberto, os jesuítas chegaram aqui nós começamos a fazer educação. Mas a Inclusão é uma discussão que começa a acontecer e ganha forças na década de 90, principalmente no final da década de 90. Então é claro, professores e professoras que nós não vamos conseguir fazer isso tudo de uma só vez. Nós temos que propor e os municípios precisam propor, capacitação pra formar intérpretes em Libras, instrutores surdos, nós precisamos estar atentos porque agora não é mais uma questão de: o meu município não que tratar desse assunto. E eu escuto às vezes prefeitos falarem pra nós assim: “ah professor, desse assunto eu não quero saber não, é tudo muito complicado e o nosso município não tem condições, mas nós atendemos todos na escola especial”. Nós vamos ver o que diz a legislação e nós vamos ver de verdade se a gente pode manter esse tipo de discurso, né...

- E a pergunta difícil. Essa é a perguntas difícil. Não é pra vocês? Pra nós é. E AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL? Quem responde pra mim? O MEC tem clareza na posição dele e do ponto de vista filosófico o objetivo é conseguir e calculo que é o objetivo de todos nós que a escola de resposta pra qualquer tipo de aluno, e dê resposta, não é que a escola coloque dentro dela qualquer tipo de aluno e com isso diga que ta dando conta de educação desse aluno. É preciso que os alunos ingrssem na escola, nela permaneçam e tenham êxito nos seus estudos, evoluam no seu processo. E eu faço com vocês uma reflexão: Existe evasão e repetência na escola comum? Existe. Nós estamos conseguindo dar conta do nosso alunado sem problema? Não. Nós precisamos e estamos trabalhando pra nos aperfeiçoar nas respostas que a escola está dando. A escola deve atender todos os alunos? Sem dúvida nenhuma ela deve atender. Com que nível de êxito nós conseguimos fazer isso? Eu não sei, pra nos refletirmos... Alguns estados brasileiros, eu disse e repito, já fecharam suas escolas especiais, ou transformaram suas escolas especiais em centros de atendimento educacional especializado. Lembram do AEE que nós vimos ali atrás?

Alguns estados brasileiros transformaram as escolas especiais em AEE – centro de atendimento educacional especializado – então qual é a regra? As crianças vão nas classes comuns do ensino regular num período e no turno inverso elas vão pras escolas, pras antigas escolas especiais que se transformaram em centro de atendimento educacional especializado e fazem ali o seu atendimento especializado com o professor especialista. Por que que o estado

do Paraná não fez isso? Porque o estado do Paraná entende que se ele fizer isso nesse momento, por várias razões. A primeira delas é assim: primeiro e mais sério: o estado do Paraná entende que se você integrar a escola, trazer os alunos da escola especial e colocá-lo na classe comum do ensino regular e no turno da tarde esse aluno for no centro de atendimento educacional especializado descolado da escola, esse aluno nunca vai ser da escola de verdade. Essa escola não vai de verdade se transformar pra dar a resposta porque o AEE tá longe dela. Esse aluno, o professor vai dizer assim, olha: esse é o aluno daquele professor especialista que tá lá. Nós vamos estar reproduzindo uma prática de separação. O que que nós temos construído? Nós temos construído devagar. Talvez mais devagar do que alguns gostariam, mas nós estamos construindo essa geografia ampliada com o AEE dentro da escola. No máximo esse AEE trabalhando numa escola próxima, mas daí essa comunicação precisa tá acontecendo. Esse é o primeiro aspecto pra vocês refletirem. Olhem o segundo: Quantos alunos o Paraná tem hoje em escolas especiais conveniadas com o estado? Eu digo pra vocês, nós temos 42 mil alunos. Sabe de quem são esses alunos? Se nós trabalharmos essa prática hoje de forma radical? De vocês. Por quê? Porque os conteúdos que se trabalha nas escolas especiais são conteúdos de 1º a 4º séries; não são conteúdos de 5º a 8º. Isso equivale dizer que nós estaríamos colocando dentro das redes municipais 42 mil alunos com graves necessidades. Não, esse não é um bom termo, nós estaríamos colocando 42 mil alunos que apresentam altas especificidades, vamos ser corretas no termo. O aluno apresenta alta especificidade. Esses alunos seriam, então, do município. Porque que o estado tá fazendo esse processo de forma gradativa e tem trabalhado com as escolas especiais? Primeiro que aluno de escola especial não é o aluno que dá trabalho no ensino comum, aquele que não para quieto, que tem hiperatividade, aquele que tem dislalia, dislexia, blábláblá. Não! Não é o aluno que muitas vezes atormenta o professor de tudo que é jeito e que o professor quisesse mais que o aluno tivesse fora da escola. Não é esse o aluno. É aquele que apresenta uma alta especificidade sim, e nem é o aluno cego, não é o aluno surdo, não é o aluno com paralisia cerebral se nós trabalharmos com ele e dermos os meios necessários pra ele ter acesso ao seu processo, pra ter acesso ao seu processo de escolaridade. Sobretudo na área intelectual nós temos aí um desafio. Mas também temos na área de Transtorno Global do Desenvolvimento, que não é o aluno com deficiência mas é um aluno que apresenta distúrbio psiquiátrico muitas vezes associado também à deficiência mental ou intelectual Então vocês vão ver que nós acreditamos no processo de Inclusão e dizemos, no Paraná que nós estamos dizendo que uma Inclusão responsável porque ela é gradativa e vocês vão ver que nas próximas semanas vocês vão estar sendo convidados pra uma grande discussão, nós queremos transformar as classes especiais em salas de recurso. O estado vai fazer isso e vai convidar os municípios pra fazer isso. E ao convidar os municípios pra fazer isso, vai inclusive oferecer capacitação e nós não queremos desmanchar as classes especiais. Nós queremos que o professor que está, que é especialista que está nas classes especiais, possa ser capacitado e assuma ele próprio a sala de recurso. Não haverá sequer a mudança do professor. Haverá mudança no Programa, é uma proposta nossa. É uma proposta que vem de encontro à proposta do MEC? Sem dúvida é, é uma proposta que vem de encontro à posição do MEC, mas tem uma coisa, quando nós fizermos isso, nós vamos propor a transformação das salas de recurso pra área mental ou intelectual e não vamos ainda nesse momento propor a transformação das salas de recurso pra transtorno global do desenvolvimento. Das mil e poucas classes especiais que existem no

Paraná, repito, 51 são nossas, dessas, nós vamos ter um total ainda de 57 que são pra transtorno global do desenvolvimento. Nós vamos tar propondo pra vocês municípios, a imediata transformação dessas salas pra transtorno global, por quê? Repito, nós vamos propor a transformação de mais de 900 classes especiais em salas de recurso e vamos trabalhar essa transformação no contexto da escola, sedimentar isso, nos aprofundar um pouco mais no atendimento desses alunos que apresentam transtorno global do desenvolvimento, que são os casos psiquiátricos graves, psicológicos graves. E a partir daí, num outro momento nós vamos fazer esse estudo essa reflexão pra ver se nós já temos fôlego, se já conseguimos dar conta daquele grupo das salas de transtorno que são 31 salas no estado inteiro, nos municípios e no estado. Percebem quando eu digo que Inclusão é um processo? Mas tem que ser um processo responsável, por que? Porque minha gente, o tempo da academia, o tempo da pesquisa, da Universidade é um tempo, o fazer do filósofo, o fazer da concepção de idéias tem um tempo, o nosso tempo é um tempo diferente. O nosso tempo é o tempo do aluno, o tempo dum menino que ta num processo de desenvolvimento e que vai crescendo e o tempo pra ele não vai parar esperando que a gente faça algumas discussões. O tempo pra ele é o tempo da resposta pedagógica que vai marcar profundamente o desenvolvimento daquela criança ou daquele adolescente. O tempo da discussão filosófica, o tempo da academia é um, o tempo nosso, no chão da escola, na secretaria municipal de educação, na secretaria estadual de educação é o tempo da resposta pedagógica pro aluno. É o tempo do preparo ou não do professor pra dar aquela resposta pedagógica. É o tempo da responsabilidade do gestor, da direção da escola, do secretário municipal de educação do município pra responde pra escolaridade daquele aluno. Insisto, Inclusão é processo, processo é marcha, é um passo seguido do outro, seguido do outro...que compõem uma história. Que história? Uma história de mudança, uma história de democracia, uma historia de respeito pelas pessoas e pela diversidade humana. Não só respeito pelo que é aparente, porque muitas vezes as pessoas tem necessidades educacionais intensas e elas não são aparentes. Daí a educação especial também atender por exemplo altas habilidades ou superdotação que não é deficiência mas que igualmente precisa desse apoio.

- QUESTIONAMENTO: A gente tem uma preocupação com os distúrbios específicos. Esses distúrbios vão ser atendidos aonde? R: Veja, o MEC tem um posicionamento de que eles vão ser atendidos no ensino comum, mas veja, eu quero dizer pra vocês que no Paraná, o estado do Paraná os atende nas salas de recurso e eu diria pra você que nós continuaríamos atendendo nas salas de recurso até que a gente tenha amadurecido um pouco mais esse processo e consiga dar com mais qualidade a resposta pra esse heterogêneo dos alunos. Mas eu insisto, mas eu não to dizendo que o MEC não ta certo, entendeu? Eu to dizendo que nós ainda não temos fôlego pra dar essa resposta no ensino comum, mas devemos ir trabalhando nesse sentido, só que repito, isso é um processo, professora. Hoje se você simplesmente disser a educação especial não atende mais, você abandona o aluno à própria sorte? Não. A escola deve ser igual ta sendo a nossa proposta: dialogar o ensino fundamental e o ensino médio pra que eles cada vez mais vão tomando pé daquilo que é da sua competência, mas nós, e vai haver um momento que talvez nós vamos ter que fazer juntos um pouco... é igual você pegar a criança que ta começando a andar, você dá a mão e vai com ela um pouquinho até que você solta mão e ela segue sozinha. É mais ou menos isso, por quê? Porque, gente, vocês

imaginem, eu exemplifico pra vocês, nós temos uma rede de 2126 escolas públicas estaduais do regular; nós temos 1.250.000 alunos; esse heterogêneo dentro desse universo é algo extraordinário e nós temos uma cobertura de 98% dos alunos dentro da escola. Então, cada vez mais a gente vai aprofundando e amadurecendo nessa resposta que nós damos. Por hora nós estamos dando essa resposta, porque como eu disse pra vocês o aluno tá crescendo e ele não pode esperar a discussão filosófica, o tempo dele passa e nós estamos respondendo, mas a ideia é que o ensino regular se organize pra fazer isso, né, é nesse sentido que a gente tem perspectiva da política.

- QUESTIONAMENTO: a transformação das escolas especiais em centro tá dando certo? Professora, vamos fazer o seguinte, vamos juntos, até o final da tarde discutindo, aprofundando e você torna a me fazer essa pergunta.

- QUESTIONAMENTO: O Decreto que fala sobre a lei de Libras, fala sobre a escola especial, que ela pode se transformar em uma escola bilíngüe. Ela quer entender claro o que é esse bilingüismo e se essa escola, sendo ela especial de surdos, ela se transformando em bilíngüe, ela pode fechar? A primeira língua é a libras, que é a materna de surdos, e a segunda língua é o português escrito. Tem uma escola estadual de surdos que trabalha todo o conteúdo da escola regular, mas apresenta o bilingüismo, apresenta todos os conteúdos em Libras. Não pensamos que essas escolas irão fechar, não entende como necessário o fechamento de uma escola desse tipo.

- Faz uma observação de que não há necessidade de escola especial pra cegos, eles precisam ter o domínio da linguagem deles e podem ser adaptados nas escolas regulares, assim como o surdo.

- O DVD é cortado mas a palestra já havia acabado.

ANEXO E

Aprovação do Comitê de Ética




MINISTÉRIO DA SAÚDE
Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP

FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS				FR - 395334	
Projeto de Pesquisa Políticas de Educação Especial e a implementação da Escola Inclusiva em municípios paranaenses					
Área de Conhecimento 7.00 - Ciências Humanas - 7.08 - Educação				Grupo Grupo III	Nível
Área(s) Temática(s) Especial(s)					Fase Não se Aplica
Unitermos Educar na Diversidade, Seminário de Educação Inclusiva, Educação Especial					
Sujeitos na Pesquisa					
Nº de Sujeitos no Centro 1	Total Brasil 1	Nº de Sujeitos Total 1	Grupos Especiais Pessoas numa relação de dependência como presidiários, militares, alunos, funcionários, etc		
Placebo NAO	Medicamentos HIV / AIDS NAO	Wash-out NAO	Sem Tratamento Especifico NAO	Banco de Materiais Biológicos NAO	
Pesquisador Responsável					
Pesquisador Responsável Mariana Martin			CPF 345.125.088-80	Identidade 43033693-7	
Área de Especialização EDUCAÇÃO ESPECIAL			Maior Titulação ESPECIALIZAÇÃO	Nacionalidade BRASILEIRA	
Endereço RUA RUBENS ÁVILA ,Nº150 BLOCO E; APTO 34			Bairro ALTO DA COLINA	Cidade LONDRINA - PR	
Código Postal	Telefone / 43-99697818	Fax	Email nanahiratuka@yahoo.com.br		
Termo de Compromisso					
Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Res. CNS 196/96 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não.					
Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima. <u>Mariana Martin</u>					
Data: <u>17/12/2010</u> Assinatura					
Instituição Proponente					
Nome Universidade Estadual de Londrina e Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná - UEL			CNPJ 78.640.489/0001-53	Nacional/Internacional Nacional	
Unidade/Órgão Centro de Educação Comunicação e Artes			Participação Estrangeira NAO	Projeto Multicêntrico NAO	
Endereço Rodovia Celso Garcia Cid			Bairro BR 445 Km 380	Cidade Londrina - PR	
Código Postal 86051-990	Telefone 43-3371-4000	Fax 43-33284440	Email www.uel.br		
Termo de Compromisso					
Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Res. CNS 196/96 e suas complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.					
Nome: <u>SILVIA MARCIA FERREIRA MELOTTI</u> <u>P/ Silvia Aparecida de Souza</u>					
Data: <u>17/12/2010</u> Assinatura Coordenadora do Programa de Mestrado em Educação - EDU/CECA/UEL					
Instituição Co-Participante					
Nome Prefeitura Municipal de Maringá			CNPJ 76.282.656/0001-06	Nacional/Internacional Nacional	
Unidade/Órgão Coordenadoria de Educação Especial			Participação Estrangeira NAO	Projeto Multicêntrico NAO	
Endereço Avenida 15 de Novembro n 701			Bairro Centro	Cidade Maringá - PR	
Código Postal 87013-213	Telefone 44 32211234	Fax 44 32623512	Email bibliotecasaude@maringa.pr.gov.br		
Termo de Compromisso					
Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Res. CNS 196/96 e suas complementares.					
Nome: <u>Ivone de Lima Yamamoto</u> <u>Ivone de Lima Yamamoto</u>					
Data: <u>16/12/2010</u> Assinatura Coordenadora da Educação Especial					

O Projeto deverá ser entregue no CEP em até 30 dias a partir de 16/12/2010. Não ocorrendo a entrega nesse prazo esta Folha de Rosto será INVALIDADA.



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS
Universidade Estadual de Londrina
 Registro CONEP 268

Parecer de Aprovação nº 023/2011 CAAE nº 0004.0.268.000-11 Folha de Rosto nº 403264 Processo nº 38180/2010	Londrina, 05 de abril de 2011.
PESQUISADOR(A): Mariana Martin CECA – Departamento de Educação – Programa de Mestrado em Educação	
Prezado(a) Senhor(a): O “Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina” (Registro CONEP 268) – de acordo com as orientações da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde/MS e Resoluções Complementares, avaliou o projeto: <p align="center">“Políticas de Educação Especial e a Implementação da Escola Inclusiva em Municípios Paranaenses”</p>	
Situação do Projeto: APROVADO Informamos que deverá ser comunicada, por escrito, qualquer modificação que ocorra no desenvolvimento da pesquisa, bem como deverá apresentar ao CEP/UEL relatório final da pesquisa.	
<p align="center">Atenciosamente,</p>  <p align="center">Prof. Dra. Alexandrina Aparecida Maciel Cardelli Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos Universidade Estadual de Londrina</p>	